

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

JOAZ MUNIZ PESSOA

POLÍCIA COMUNITÁRIA E CIDADANIA: uma análise da interação entre Polícia
Militar e líderes comunitários da Divineia

São Luís
2022

JOAZ MUNIZ PESSOA

POLÍCIA COMUNITÁRIA E CIDADANIA: uma análise da interação entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da Universidade Estadual do Maranhão em cumprimento das exigências para obtenção do título de Bacharel em Segurança Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Lúcia Bezerra Santos

São Luís

2022

JOAZ MUNIZ PESSOA

POLÍCIA COMUNITÁRIA E CIDADANIA: uma análise da interação entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da Universidade Estadual do Maranhão em cumprimento das exigências para obtenção do título de Bacharel em Segurança Pública.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Vera Lúcia Bezerra Santos (orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Me. José Antônio Ribeiro de Carvalho
Universidade Estadual do Maranhão

Cel. QOPM Aritanã Lisboa do Rosário
Polícia Militar do Maranhão - PMMA

A Deus, todo poderoso, que sempre fez grandes obras em minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que é o autor e consumidor da minha fé. Sem a presença do Senhor em minha vida para me conceder sabedoria, paciência e força, principalmente nos dias mais difíceis do curso, não teria sido possível continuar. Por ser o refúgio para minha alma nos momentos de aflição e nunca ter me desamparado ao provar a cada dia que sua graça é sem limites no meu viver.

Aos meus pais, Juvenal Rodrigues Pessoa e Maria da Conceição de Sousa Muniz Pessoa, que são meus portos-seguros nessa vida. Sempre estiverem presentes em todas as fases da minha vida, se alegrando com as minhas vitórias ou me consolando nas derrotas. A eles, em especial, eu dedico essa conquista por não medirem esforços para me proporcionar o melhor em toda minha trajetória e sonharem esse sonho comigo. Vocês são meus maiores bens aqui na Terra!

Aos meus irmãos, Janabson Muniz e Jabson Muniz, por serem os meus maiores incentivadores na vida, exemplos de cumplicidade, proteção e carinho sem medidas. Minha gratidão por vocês sempre estarem dispostos a me ajudar e por acreditarem na minha capacidade mesmo quando eu tive dúvidas.

A todos os meus familiares e amigos de Teresina e São Luís que sempre incentivaram e torceram por minhas conquistas proporcionando momentos de descontração nas dificuldades encontradas durante o Curso de Formação de Oficiais.

A toda 24ª Turma do CFO/PM pelo companheirismo diário durante os 4 anos de curso, os quais destaco os cadetes Albano, Neidiane, Nascimento, Victor, Trabulsi e Silva Sousa como irmãos de farda que foram verdadeiros amigos nessa caminhada. Aos nobres conterrâneos cadetes Cardoso, Torres, Leonardo e Leonel por toda parceria no curso.

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Vera Lúcia Bezerra Santos a qual sempre se mostrou à disposição para direcionar os apontamentos desenvolvidos nesse trabalho por meio da sua solicitude e experiência, bem como no auxílio durante todo o curso.

A todos os professores da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) que contribuíram para transmissão de conhecimentos, bem como a querida amiga Lourdes Mota que sempre me auxiliou com carinho e dedicação durante o CFO.

Aos meus padrinhos de curso, Carlos Rebouças e Alexandre Brito, que são exemplos de profissionais íntegros que sempre me aconselharam e instruíram durante a formação.

A todos os instrutores da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), em especial o Cel. QOPM Aritanã Lisboa do Rosário que foi primordial para formação através da sua postura como oficial justo e humano. A todos os oficiais, praças e funcionários que fazem parte da administração da APMGD.

“A polícia comunitária, aquela que diuturnamente convive com o povo, não é senão a visão da polícia à luz do valor da amizade; e é a única solução a ser dada com êxito para resolver a preocupante questão da violência nas grandes cidades.”

Miguel Reale

RESUMO

A criminalidade e a violência têm ocupado o centro dos debates sociais e políticos que visam à busca de possíveis soluções para combater e reduzir esses índices. Coube à Segurança Pública elaborar e desenvolver estratégias para minimizar os índices de criminalidade e violência nas esferas públicas. O policiamento comunitário surgiu como uma estratégia organizacional baseada na administração participativa na qual há a interação entre membros da comunidade e a polícia. Esse policiamento considera a opinião dos seus representantes para auxiliar na tomada de decisão. Nesse sentido, a pesquisa traz como tema a polícia comunitária como promotora de cidadania por meio da análise da interação da Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia. O objetivo do estudo foi analisar como a interação participativa entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia contribui para o fortalecimento da segurança pública e solidificação dos princípios do policiamento comunitário. Utilizou-se da pesquisa exploratória, bibliográfica, documental e estudo de caso, com método indutivo na abordagem qualitativa com interpretação hermenêutica. O objeto de estudo foi o policiamento comunitário na percepção dos líderes comunitários e policiais do bairro Divineia em São Luís – MA, considerado um dos mais violentos e vitimados pelo tráfico de entorpecentes da capital. Após análise dos dados constatou-se que o policiamento comunitário é uma importante ferramenta para o enfrentamento da violência, na medida em que contribui para formação de uma sociedade baseada em valores de respeito à dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Polícia Militar. Policiamento Comunitário. Criminalidade. Cidadania. Segurança Pública.

ABSTRACT

Crime and violence have been at the center of social and political debates aimed at finding possible solutions to combat and reduce these rates. It was up to Public Security to elaborate and develop strategies to minimize crime and violence in public spheres. Community policing emerged as an organizational strategy based on participatory management in which community members and the police interact. This policing considers the opinion of its representatives to assist in decision making. In this sense, the research brings as its theme the community police as a promoter of citizenship through the analysis of the interaction of the Military Police and community leaders of Divineia. The aim of the study was to analyze how the participatory interaction between the Military Police and Divineia community leaders contributes to the strengthening of public security and the solidification of the principles of community policing. Exploratory, bibliographical, documentary research and case study were used, with an inductive method in the qualitative approach with hermeneutic interpretation. The object of study was community policing in the perception of community leaders and police officers in the Divineia neighborhood in São Luís - MA, considered one of the most violent and victims of drug trafficking in the capital. After analyzing the data, it was found that community policing is an important tool for dealing with violence, as it contributes to the formation of a society based on values of respect for the dignity of the human person.

Keywords: Military Police. Community Policing. crime. Citizenship. Public security

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	- Comparativo entre o policiamento tradicional e o comunitário.....	23
Figura 1	- Fachada da USC da Divineia.....	31
Figura 2	- Mapa de localização do bairro Divineia.....	35
Gráfico 1	- Problemas de segurança pública na comunidade Divineia..	38
Gráfico 2	- Atuação do Conselho Comunitário de Segurança da Divineia.....	40
Gráfico 3	- Principais problemas de segurança na perspectiva dos policiais.....	44
Gráfico 4	- Atuação do Conselho Comunitário de Segurança na visão dos policiais militares da Divineia.....	47

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ALUMAR - Consórcio do Alumínio do Maranhão
- BPM - Batalhão de Polícia Militar
- CI - Companhia Independente
- COVID-19 - *Corona Vírus Disease*
- CVRD - Companhia Vale do Rio Doce
- OMS - Organização Mundial da Saúde
- PMMA - Polícia Militar do Maranhão
- PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
- SSP - Secretaria de Segurança Pública
- UPP - Unidade de Polícia Pacificadora
- USC - Unidade de Segurança Comunitária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	ACERCA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	15
2.1	Concepções históricas.....	17
2.2	Princípios do policiamento comunitário.....	19
2.3	Filosofia do policiamento comunitário.....	24
3	CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
3.1	Concepção da Unidade de Segurança Comunitária.....	30
4	METODOLOGIA.....	32
5	CENÁRIO DE PESQUISA: bairro Divineia.....	34
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	37
6.1	Percepção dos líderes comunitários.....	37
6.2	Percepção dos policiais militares.....	43
7	CONCLUSÃO.....	52
	REFERÊNCIAS.....	56
	APÊNDICES.....	59
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA (LÍDERES COMUNITÁRIOS E POLICIAIS MILITARES).....	60
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	61
	ANEXO A - OFÍCIO COM A SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MONOGRÁFICA NA 1ª UNIDADE DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.....	62

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade e a violência têm ocupado, nos últimos anos, o centro dos debates sociais e políticos, bem como têm sido apontadas como uma das principais preocupações dos cidadãos por todo o mundo. Com vistas a isso, cabe à Segurança Pública elaborar e desenvolver estratégias para minimizar os índices de criminalidade e violência nas esferas federais, estaduais e municipais.

A polícia comunitária é uma estratégia organizacional que desenvolve uma nova parceria entre o povo e a sua polícia. Sua base está fundamentada na administração participativa na qual há a interação entre membros da comunidade e a polícia, bem como, considera a opinião dos seus representantes para auxiliar na tomada de decisão. Ela se baseia na premissa de que ambos precisam trabalhar juntos, como parceiros iguais com o objetivo de encontrar a causa dos problemas e solucioná-los. O alcance da parceria que a polícia comunitária almeja faz com que se torne possível a melhoria da qualidade de vida na comunidade, visto que a eficácia da interação reduziria os índices de criminalidade, tráfico de drogas, sensação de insegurança, desordens sociais etc.

No Estado do Maranhão, a 1ª Unidade de Segurança Comunitária (USC) foi instalada estrategicamente na Divineia, um bairro localizado na cidade de São Luís, considerado um dos mais violentos e vitimados pelo tráfico de entorpecentes da capital. Nesse processo, definiu-se que o lema que regeria o trabalho das equipes da USC seria “união e parceria” pois, acreditar e confiar na polícia são elementos essenciais para que consigam ter a legitimidade necessária para aplicar as leis, além disso, precisa ser percebida pela população como aqueles que protegem e socorrem o cidadão.

O objetivo da implantação das USCs foi desenvolver uma relação de proximidade entre a polícia e a comunidade. As bases foram instaladas na área central dos bairros e estão sempre abertas à comunidade, 24 horas por dia. Tem-se como prioridade o tratamento mais humanitário e a atuação parceira da polícia com os moradores sendo esse um fator de sucesso nas ações da polícia comunitária.

O problema da pesquisa foi: Como a interação participativa entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia contribui para o fortalecimento da segurança pública e solidificação dos princípios do policiamento comunitário?

O objetivo da pesquisa foi analisar como a interação participativa entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia contribui para o fortalecimento da segurança pública e solidificação dos princípios do policiamento comunitário.

Os objetivos específicos foram:

- a) apresentar os princípios, fundamentos teóricos e normativos sobre o policiamento comunitário;
- b) descrever a correlação entre Policiamento comunitário e cidadania elencando os princípios da polícia comunitária praticados por meio da 1ª Unidade de Segurança Comunitária (1ª USC);
- c) expor a compreensão dos líderes comunitários sobre as ações do policiamento comunitário no bairro da Divineia em São Luís - MA.

Acredita-se que como estratégia de segurança pública, o policiamento comunitário irá contribuir de forma significativa para melhorar a relação entre a Polícia Militar (PM) e os moradores de determinada área. Para isso acontecer, é necessário um conjunto de ações orientadas para aproximar essas duas partes. As ações podem ocorrer por meio de: palestras, oficinas, cursos profissionalizantes, doação de cestas básicas, pelotão mirim, entre outros

Diante disso, a pesquisa intitulada como “**POLÍCIA COMUNITÁRIA E CIDADANIA**: uma análise da interação entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia” apresenta-se como um meio de entender e visualizar como está sendo a atuação da polícia comunitária no bairro em questão.

O estudo é relevante, pois traz à tona uma estratégia que se encontra amplamente disseminada nos países economicamente mais desenvolvidos e serve de base para a realização de novos estudos que tratam da temática. Outrossim, o estudo possibilita a maior disseminação do policiamento comunitário no país, podendo ser adaptável à polícia militar de outros estados. Além disso, contribuirá como referencial teórico para pesquisadores e demais interessados na temática em questão.

Como metodologia utilizada, para que os objetivos traçados fossem alcançados, foram necessários estudos delimitados na abordagem qualitativa, método indutivo, exploratória, bibliográfica, documental, hermenêutica e estudo de caso. Os procedimentos utilizados nessa pesquisa para coletar os dados, foram: análise dos

dados levantados na revisão de literatura a fim de desenvolver embasamento teórico e pesquisa de campo.

Este estudo está organizado em sete seções: na primeira, teve-se esta introdução, na qual se expõe a contextualização do tema, o problema, objetivos da pesquisa, a relevância do mesmo e a estruturação do trabalho. A posteriori, na segunda e terceira seções apresenta-se o referencial teórico, nas quais se inicia expondo o policiamento comunitário, suas concepções históricas, princípios e a filosofia do policiamento comunitário, posteriormente expõe-se a relação entre cidadania e segurança pública e a concepção da Unidade de Segurança Comunitária (USC).

Na quarta seção estão presentes os procedimentos metodológicos, na quinta tratou-se sobre o cenário da pesquisa, o qual compreende o bairro Divineia, já na sexta seção demonstram-se as análises e resultados obtidos através da pesquisa de campo. Por fim, na sétima seção dispõem-se a conclusão, na qual se mostra a resposta do problema e o alcance dos objetivos propostos, que são seguidos das referências, apêndices e anexo.

2 ACERCA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Desde que a ideia sobre policiamento comunitário foi concebida, surgiram diversas conceituações para definir a função da Polícia Comunitária. À medida que estavam sendo implantadas, tais definições passaram por um processo de amadurecimento em diferentes países, cada experiência obtida trazia novos estudos sobre o tema. Apesar da diversidade cultural de cada país, houve um aspecto comum entre eles, que foi a garantia de cidadania à população por meio da Polícia Comunitária, pois é ela quem dá, aos cidadãos, a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo.

Posto isso, Trojanowicz e Bucqueroux (1999, p.4), definem claramente a Polícia Comunitária como:

Uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, o medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na área.

Sob o ponto de vista dessa conceituação, as duas partes – polícia comunitária e população - assumem o compromisso de trabalhar em cooperação seguindo um fluxo de resolução que se desdobra em: identificar, priorizar e resolver os problemas que assolam a área em que estão inseridos.

Dalbosco (2013, p.94), por sua vez, define o policiamento comunitário como “uma filosofia de patrulhamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial trabalha na mesma área, agindo numa parceria preventiva com os cidadãos, para identificar e resolver problemas”. É válido enfatizar que, ambos os autores, tratam o tema em questão como uma filosofia pois, busca compreender o pensamento humano e os conhecimentos desenvolvidos pelas sociedades, além de possuir um conjunto de métodos e procedimentos que norteiam a sua atuação.

Silva (2006, p. 48) corrobora que Polícia Comunitária é:

A polícia comunitária é uma alternativa integrada e sustentável para o controle da criminalidade que envolve polícia e comunidade e tem como objetivo principal: a redução dos altos índices de criminalidade que assustam a população ordeira: elevar o sentimento de autoestima individual coletivo, pela ampliação do espírito de cidadania, através da participação organizada e produtiva das representações dos diversos nichos que compõem a sociedade e aproximar a polícia da comunidade, tido como um dos fatores responsáveis pela crise do sistema policial.

O policiamento comunitário também pode ser denominado como policiamento de proximidade, pois se caracteriza como a primeira etapa para se chegar até a filosofia da polícia comunitária, que busca engajar a todos na construção de espaços de vida em sociedade mais tranquilos e pacíficos (MARCINEIRO, 2009).

A ideia central da polícia comunitária é posta na expectativa de possibilitar uma aproximação dos profissionais de segurança pública junto com a comunidade onde atua, como um professor, um médico, um advogado local, ou um comerciante da esquina, com o objetivo de dar característica humana ao profissional de polícia, realizando para isso um trabalho sistemático, planejado e detalhado (MARCINEIRO, 2009).

Bayley e Skolnick (2001), os primeiros estudiosos sobre policiamento comunitário nos Estados Unidos, indicam quatro principais características desse tipo de policiamento:

- a) relação de reciprocidade entre a polícia e a população;
- b) descentralização do comando por área;
- c) reorientação da patrulha de modo a engajar a comunidade na prevenção do crime;
- d) emprego de civis na polícia e no trabalho de policiamento.

Essas características são essenciais para a compreensão dos aspectos atrelados ao policiamento comunitário. Para tanto, é perceptível a necessidade de haver uma postura ativa da comunidade na identificação e resolução, juntamente com os órgãos estatais de segurança pública, dos problemas que afligem a comunidade. Ao refinarem essas definições, passaram a dar maior ênfase aos seguintes aspectos:

- a) trabalho voltado para a prevenção do crime com base na comunidade;
- b) reorientação das atividades do trabalho policial para ênfase aos serviços não-emergenciais;
- c) responsabilização da polícia em relação à comunidade;
- d) descentralização do comando.

O policiamento comunitário instiga nas pessoas sentimentos de responsabilidade, na medida em que os torna capazes de assumir a tomada de decisão em evento de ordem coletiva que acontecem ao seu redor. Também desperta a proatividade que é a capacidade de enxergar um problema e ter a iniciativa de resolver ou buscar os meios necessários para a sua resolução. Ser proativo também

significa antecipar-se aos problemas, propor sugestões de melhorias a avaliar os resultados derivados das suas ações.

A *Police Foundation* – Fundação da Polícia, uma organização voltada para pesquisa e difusão de conhecimento sobre temas relacionados à polícia, sediada em Washington DC, nos Estados Unidos, traz praticidade à definição de Policiamento Comunitário ao afirmar que ele é baseado em três elementos:

- a) o trabalho da polícia é resolver problemas e não apenas responder a incidentes;
- b) a polícia deve se preocupar com problemas relacionados à desordem e à incivilidade tanto quanto se ocupa com crimes graves;
- c) a redução do crime e da desordem implica que a polícia trabalhe cooperativamente com a população de cada bairro para identificar suas preocupações e resolver seus problemas.

Destarte, a polícia deve buscar obter as vias precisas para desenvolver essa relação de parceria, visto que é necessário conquistar a confiança das pessoas da comunidade local, sendo este um elemento-chave para a construção de um relacionamento amigável. Esse vínculo é visto como algo de suma importância para promover melhorias e para a adoção tanto de medidas preventivas, quanto para as corretivas.

2.1 Concepções históricas

O policiamento orientado para a comunidade representa uma perspectiva de progresso e avanço para a segurança pública. Em 1829, o Primeiro Ministro Inglês Sir Robert Peel, tendo por base a polícia francesa, criou a Real Polícia Metropolitana de Londres, tida por vários autores como a primeira organização policial moderna, estabelecendo nove princípios para regê-la, todos em sintonia com a filosofia de Polícia Comunitária. Um dos princípios diz que: “[...] a polícia deve se esforçar para manter constantemente com o povo (comunidade) um relacionamento que dê realidade à tradição de que a polícia é o povo (comunidade) e o povo é a polícia” (MARCINEIRO E PACHECO, 2005 apud AMORIN, 2009, p. 32).

O sistema de policiamento comunitário mundial teve seu início no Japão, em 1891, por meio de uma ampla rede de postos policiais denominados Kobans que, segundo Skolnick e Bayley (2002, p. 89), “eram vistos como bases fixas de patrulhamento e davam atenção especial para com a comunidade e para a prevenção do crime”. Esse sistema japonês é considerado o mais antigo e o mais bem estruturado do mundo por possuir características de um Estado moderno com um alto grau de participação popular (CAVALCANTE NETO, 2001).

Em 1910, os Estados Unidos passaram a utilizar uma versão de policiamento comunitário. Um Comissário de Polícia Militar de Nova Iorque chamado Arthur Woods, idealizou:

Incutir, nas camadas rasas de policiamento, uma percepção da importância social, da dignidade e do valor público do trabalho policial. Ele estava convencido de que um público esclarecido beneficiaria a polícia de duas maneiras: o público ganharia um respeito maior pelo trabalho policial se os cidadãos entendessem as complexidades, as dificuldades e o significado dos deveres do policial; e, através dessa compreensão, o público estaria disposto a promover recompensas pelo desempenho policial consciente e eficaz. (SKOLNICK E BAYLEY, 2002, p. 57).

Essa ideia significa que, na época, a polícia poderia atender aos cidadãos de forma mais assertiva e sensível, criando e desenvolvendo uma maior aproximação da polícia com a comunidade.

Conforme Bayley e Skolnick (2002), o policiamento comunitário ganhou força nas décadas de 70 e 80, quando as organizações policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na sua estrutura e funcionamento e na forma de lidar com o problema da criminalidade.

Em países diferentes, as organizações policiais promoveram experiências e inovações com características diferentes. Mas, algumas destas experiências e inovações são geralmente reconhecidas como a base de um novo modelo de polícia, orientada para um novo tipo de policiamento, mais voltado para a comunidade, que ficou conhecido como policiamento comunitário (Bayley; Skolnick, 2002).

No Brasil, o policiamento comunitário teve seu início na década de 1980 por meio de algumas polícias do Brasil, entretanto, era de forma retraída, pois, apenas um pequeno número de policiais utilizava esse sistema. Segundo Marcineiro (2009), a filosofia de Polícia Comunitária no Brasil coincide com o período de abertura e com a Constituição de 1988, quando se passa a dar ênfase à proteção dos direitos e

liberdades individuais frente às ameaças a eles, representada pela força e poder das instituições do Estado, e a proteção da vida e da propriedade dos cidadãos.

No Rio de Janeiro, as ideias do policiamento comunitário começaram a ser introduzidas na Polícia Militar por meio do Cel. PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira, comandante-geral da Polícia Militar em 1983-84 e 1991-94, durante o governo Leonel Brizola. Neste período, a Polícia Militar do Rio de Janeiro produziu um caderno sobre o policiamento comunitário em 1993 (PMRJ 1993) e traduziu para o português o livro “Policiamento Comunitário: como começar” de Trojanowicz e Bucqueroux (1994). Em 1993-94, a Polícia Militar, em parceria com a organização da sociedade civil “Viva Rio”, promoveu uma experiência de policiamento comunitário em Copacabana (MUNIZ et al., 1997).

2.2 Princípios do policiamento comunitário

O policiamento comunitário, de uma forma geral, atua como meio de prevenção, investigação e controle social de delitos. Com o objetivo de nortear as ações da Polícia Comunitária, Trojanowicz e Bucqueroux (1999), enumeraram os dez princípios que regem as políticas, práticas e procedimentos pertinentes a essa filosofia de trabalho:

- a) Filosofia e estratégia organizacional;
- b) Comprometimento com a concessão de poder à comunidade;
- c) Policiamento desconcentrado e personalizado;
- d) Resolução preventiva de problemas;
- e) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança;
- f) Extensão do mandato policial;
- g) Ajuda para as pessoas com necessidades específicas;
- h) Criatividade e apoio básico;
- i) Mudança interna;
- j) Construção do futuro.

O primeiro princípio - *filosofia e estratégia organizacional* - assegura que a polícia comunitária é, ao mesmo tempo, uma filosofia e uma estratégia organizacional. Problemas relacionados à violência, à desordem e à criminalidade são equacionados ou amenizados, graças ao trabalho conjunto da comunidade e da polícia. A polícia comunitária é uma filosofia de trabalho, que evidencia uma forma de perceber e de se

relacionar com a realidade. Essa estratégia organizacional faz com que todas as atenções sejam voltadas não apenas às questões de criminalidade, mas, também às razões que originam esta ocorrência, que muitas vezes não são crimes e estão diretamente relacionadas à qualidade de vida dos cidadãos. Para ser operacionalizada precisa de um processo de planejamento para o melhor desenvolvimento e aplicação dos meios, por isso é considerada como estratégia organizacional. Portanto, é uma filosofia e uma estratégia organizacional porque seus princípios passam a orientar as ações das organizações policiais como um todo.

Segundo princípio - *comprometimento com a concessão de poder à comunidade* - diz respeito à participação da comunidade nas questões de segurança que as afetam. Para que isso ocorra é necessária uma mudança considerável no comportamento dos policiais e das pessoas da comunidade, bem como na forma de pensar de ambos. A identificação, priorização e proposição de solução para os problemas da comunidade devem também ser estendidos a membros da comunidade, como forma de estimular a parceria existente entre a polícia e a sociedade. Torna-se imprescindível que o policial tenha autonomia para tomar decisões e esteja devidamente preparado, bem como seja respeitado e muito bem valorizado, de maneira a fomentar essa verdadeira parceria.

O terceiro princípio - *policiamento desconcentrado e personalizado* - requer que os policiais interajam com a comunidade, para que exista um elo no relacionamento entre a instituição e a população. A proximidade entre policial e comunidade possibilita aos policiais atuarem dentro da comunidade. De modo que o policial possa efetivamente planejar ações específicas para aquela comunidade, pois terá melhor conhecimento do local onde trabalha e será melhor conhecedor dos problemas daquela comunidade. Desta forma, o comando desconcentrado possibilitará a potencialização das ações policiais, conforme as particularidades de cada comunidade parceira.

O princípio - *resolução preventiva de problemas* - a curto e longo prazo, traz à tona a ideia de que o cumprimento das funções tradicionais da polícia é mantido, porém elas passam a ter uma atuação mais ampla. Além de atender ocorrências e efetuar prisões, os policiais buscam desenvolver e implementar ações criativas e abrangentes, com o objetivo de atender as necessidades da comunidade. Ao envolver diversos segmentos voluntários da sociedade, essas novas práticas devem focar em um efeito preventivo de curto e de longo prazo. Neste sentido, o policial também é um

facilitador da comunicação entre comunidades e outras instituições públicas e privadas, a fim de poder contribuir para programas ou projetos com foco na melhoria da qualidade de vida da população parceira.

O quinto princípio - *ética, legalidade, responsabilidade e confiança* – está baseado na premissa de que é essencial que exista respeito mútuo e confiança para que a polícia possa desenvolver suas ações de acordo com os anseios da comunidade. Legalidade e ética são pressupostos da atuação policial, por isso a polícia comunitária possui como argumento importantíssimo a legitimidade das ações policiais. Desta forma, acaba encorajando a população a participar ativamente deste trabalho conjunto com a polícia, aumentando sua responsabilidade e desafiando as pessoas a aceitarem essa parceria, bem como dar a devida importância para essa atuação. Assim, estabelecendo-se uma relação de credibilidade e confiança entre polícia e comunidade, embasados sempre na legalidade e na ética, surgem condições favoráveis para que esta parceria se estabeleça e persevere.

O princípio - *extensão do mandato policial* - diligencia que o policial precisa acumular funções, pois continua trabalhando na repressão, porém precisa também trabalhar proativamente, ou seja, além do trabalho tradicional, novas estratégias de Polícia Comunitária são acrescentadas ao trabalho do policial, que precisa agora de mais preparo, com o objetivo de adequar a ação policial a essa nova filosofia de trabalho. Para que o policial comunitário saiba se está agindo de maneira correta pode ele fazer os seguintes questionamentos: Isto está correto para a comunidade? Isto está correto para a segurança da minha região? Isto é ético e legal? Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar? Isto é condizente com os valores da corporação? Se a resposta for sim para todas essas perguntas, não há que se pedir permissão, o policial deve agir. Vale ressaltar que o trabalho de repressão realizado pela polícia deve ser pontual, não ultrapassando as medidas necessárias que a situação demandar. Para que tudo isso aconteça, é imprescindível que o policial tenha maior liberdade e autonomia para a tomada de decisões e iniciativas, ampliando assim sua responsabilidade.

O sétimo princípio - *ajuda para as pessoas com necessidades específicas* - ou seja, por estarem mais vulneráveis a ações criminosas, jovens, idosos, portadores de necessidades especiais, minorias e pobres passam a ser foco de iniciativas integradas com a comunidade com vistas a protegê-las, tanto na condição de vítima quanto na condição de vulnerabilidade ao aliciamento. Resumindo, a proteção,

valorização e integração de pessoas com necessidades especiais são objetos de atenção especial da Polícia Comunitária.

Sobre o princípio - *criatividade e apoio básico* - por mais que existam novas técnicas e tecnologias, a Polícia Comunitária acredita que o mais importante é ter seres humanos dedicados e imbuídos do espírito de cooperação para se obter resultados satisfatórios. Os policiais envolvidos nesta nova filosofia necessitam de motivação e um adequado processo de formação, para que adquiram discernimento e senso de responsabilidade para lidar com os anseios da comunidade. Com motivação, esses policiais poderão agir de maneira criativa para abordarem os mais diversos problemas encontrados na sociedade parceira.

O princípio - *mudança interna* - postula que toda a corporação deve ter conhecimento do que é e de como funciona a filosofia de trabalho da Polícia Comunitária, todos os seus princípios e estratégias, bem como a conscientização das implicações no que se refere à mudança de posturas, atitudes e *modus operandi* decorrentes de sua prática, ou seja, para que a prática do trabalho dessa filosofia possa surtir os efeitos esperados é fundamental que ocorra um processo de mudança organizacional.

O último princípio - *construção do futuro* - a filosofia da Polícia Comunitária ressalta que a comunidade precisa passar por um processo de transformação interna a fim de que seja proporcionado melhores condições a toda comunidade. Com novo enfoque, amplia seus métodos e estratégias para aumentar a participação das pessoas, estimulando-as a pensar na polícia como uma parceira, que quer ajudá-la a resolver os seus problemas e, juntas, buscar um futuro melhor. A operacionalização da polícia comunitária exige da corporação a capacidade de ser bastante flexível. A rigidez institucional torna o trabalho policial precário, em razão das peculiaridades da cultura policial vigente e das demais características do povo brasileiro. Ademais, a linha de pensamento era implantar a polícia comunitária como um programa, sendo importados modelos de outros países, o que se tornou um fiasco. A polícia comunitária não deve ser implantada e sim evoluída, pode-se evoluir para ela e compreender que ela estará em lugares diferentes e em estágios diferentes de evolução.

Quadro 1 – Comparativo entre o policiamento tradicional e o comunitário.

TRADICIONAL	COMUNITÁRIA
A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;	A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
Na relação entre polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção.
As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência;	As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade
A polícia se ocupa mais com os incidentes;	A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta	O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público.
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade
A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais	A função do comando é inculcar valores institucionais
As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo 2% da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova em contrário”;	O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras e devem ser tratadas como cidadãos e clientes da organização policial;
Emprego da força como técnica de resolução de problemas;	O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
Presta contas somente ao seu superior	O policial “presta contas” de seu trabalho ao superior da comunidade;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências	As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia.

Fonte: Adaptado de BRASIL (2007).

De acordo com o quadro, nota-se que a polícia militar tradicional possui um caráter mais ostensivo e corretivo, no qual o foco é a resolução dos problemas advindos dos chamados, ocupando-se dos incidentes, onde as prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência. Quando necessário, o policial militar faz uso da força nos casos de desobediência, resistência ou tentativa de fuga. A polícia militar tradicional não atua considerando a participação dos moradores, para ela, até que se prove o contrário, todos são suspeitos. Existe uma linha de separação que afasta a polícia da comunidade e impede que haja interação entre as duas partes.

Já sobre a Polícia Comunitária, percebe-se claramente que é orientada para atender a população e criar vínculos com ela. Essa inclinação advém das estratégias que o comando adota para a redução e prevenção da criminalidade. Isso implica dizer que cada lado deve participar ativamente de acordo com o seu papel na sociedade. A comunidade assume a responsabilidade de contribuir com a promoção da segurança pública e a polícia militar recorre em prol de quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade ao buscar a solução e tomar as providências cabíveis.

2.3 Filosofia do policiamento comunitário

A partir da abertura democrática do Brasil que se deu sobretudo após a Ditadura Militar, houve uma preocupação nacional em modificar a forma de atuação das polícias. Desse modo, surge a necessidade de aproximação da população com a polícia principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual é baseada no respeito aos direitos e garantias individuais do cidadão.

Ser cidadão significa ser integrante de uma sociedade onde haja o direito de se expressar, participar e de ser compreendido, atitude capaz de construir a noção clara e precisa de que todos os cidadãos, nacionais ou não, podem e devem ter direitos. Ademais, cidadão tem o poder de gozar dos direitos civis e sociais de um Estado.

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei; é, em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania é ter direitos civis, políticos e sociais. (PINSKI, 200, p. 15).

Nesse período, a concepção alargada sobre segurança pública surge como aspecto inovador da atuação policial, já que as práticas policiais passam a ser integradas com outros profissionais prestadores de serviço público a fim de garantir cidadania aos indivíduos. Soma-se a isso o surgimento, em alguns estados brasileiros, dos primeiros conselhos comunitários de segurança ainda nos anos de 1980. Esses conselhos tinham por objetivo incentivar a participação da comunidade nas temáticas referentes à segurança pública, as quais anteriormente eram assuntos exclusivos dos órgãos policiais.

Segundo Blondiaux (2013), a necessidade e a importância de criar instâncias participativas é originada a partir da escuta da opinião do cidadão, a qual tornou-se um elemento obrigatório para efetivação da democracia. Sob essa perspectiva, o pressuposto participativo seja ele nascido da disposição popular, seja estimulado por entes governamentais, refere-se a diferentes tipos de conselhos de bairro que possui a particularidade de reunir indivíduos em uma área local para debater as questões que afetam determinada comunidade.

Nesse sentido, a população adota uma condição ativa acerca dos problemas que afetam o seu bairro, abandonando a postura passiva e assumindo o seu direito de cobrar das instituições governamentais soluções que possibilitem a melhoria na qualidade de vida para todos. Desse modo, a comunidade atinge a manifestação de uma consciência de que o cumprimento dos seus direitos e deveres irão efetivar a feitura de uma segurança pública cidadã.

Posto isso, é perceptível que a participação comunitária assume o protagonismo fundamental na concretização de direitos a exemplo da segurança pública. Ao criarem sua história, os sujeitos ativos migram de um caráter individual e concebem um “sujeito coletivo”, por meio da modificação e politização dos espaços públicos. Essa dinamicidade permite a retomada do conceito de comunidade como uma instância de subjetividades que englobam valores intrínsecos às necessidades humanas (WOLKMER, 2000).

Através da fiscalização do cumprimento das leis, do apontamento das necessidades comunitárias e da sugestão das melhorias do serviço público é possível perceber a dinâmica democrática, uma vez que a participação popular é um dos seus elementos formadores essenciais. Sob o prisma da segurança pública, essa afirmativa é perfeitamente aplicada haja vista que as práticas demonstram que quando há

participação da comunidade, por meio do apontamento dos crimes mais frequentes ou dos locais recorrentes, há uma maior eficiência do trabalho policial.

A comunidade é assim retratada por meio da aproximação entre os cidadãos e do estabelecimento de vínculos sociais, principalmente devido ao espaço territorial onde moram, que os destinam a compartilhar objetivos em comum (HENRIQUES, 2010). Dado o exposto, a verificação de metas sociais em comum orienta a presença de um viés comunitário a partir do fortalecimento da solidariedade, do estreitamento dos laços fraternos, bem como da união popular para o alcance de melhorias das questões públicas.

Na atualidade, a prática comunitária mostra-se como um grande desafio sobretudo devido à presença do sistema capitalista o qual promove um fenômeno de fragmentação social. De acordo com Henriques (2010, p. 51), essa desintegração das relações interpessoais tem como causa a facilidade das comunicações e a rápida mobilidade social, o que vai de encontro com o sentido de comunidade vinculado à concepção de território.

Contudo, para modificar essa característica de um sistema individualista é preciso o desenvolvimento de condições para o debate de problemas que afetam a realidade de todos. Vale ressaltar, portanto, a valorização das manifestações culturais da comunidade, assim como a revitalização dos espaços públicos e, principalmente, a aproximação do poder público com o objetivo de restaurar o espírito de pertencimento de participação social. Para Cano (2013), o melhor entendimento do fenômeno da violência, o acompanhamento direto do que está sendo implantado pelas autoridades envolvidas nesse processo e, acima de tudo, um maior fomento à resolução dos conflitos de modo pacífico são alguns dos aspectos positivos da participação social.

Pode-se entender assim que a influência comunitarista está presente em diversos aspectos sociais da realidade brasileira. Na Carta Magna não é diferente, já que em seu artigo 144 é ressaltado a importância da participação popular na responsabilidade junto à segurança pública. Essa participação materializa-se na exposição de ideias, fiscalização dos atos governamentais e também na elaboração de propostas para melhorias do setor público. Diante disso, é perceptível que o Estado brasileiro assume um papel positivo no gozo de direitos e requisita uma participação mais enfática do cidadão.

A participação dos cidadãos nos programas de policiamento comunitário deve-se aos vínculos sociais como a confiança, o sentimento de proteção e a solidariedade. Esses sentimentos possibilitam a proximidade entre a comunidade e os agentes policiais o que permite a consolidação da democratização da segurança pública. Nesse aspecto, surgem os conselhos comunitários de segurança que são espaços destinados à discussão das necessidades dos cidadãos envolvidos no processo de ocupação do espaço.

3 CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

O conceito de cidadania passa por um processo constante de mudanças em sua definição sobretudo devido às mudanças sociais, políticas e econômicas pelas quais a sociedade enfrenta. Nesse aspecto, segundo Benevides (2000, p. 16) o termo cidadania foi se transformando ao longo da história e é inquestionável a importância das construções conceituais elaboradas sobre ela, no qual o pesquisador deve analisar tais construções com base no contexto peculiar da época.

A cidadania, enquanto Estado Democrático de Direito, assume um caráter tanto participativo quanto representativo ao buscar a inserção da sociedade nas questões públicas. Nesse panorama, ser cidadão possui uma ideia mais ampla ao abranger não somente o direito de votar e ser votado, por exemplo, como também a participação ativa nas esferas sociais. Essa atuação demanda um posicionamento mais intenso entre a sociedade e o Estado, o público e privado com foco de alcançar acesso nos debates de caráter coletivo, sobretudo nas políticas públicas.

Sobre essa perspectiva, a Segurança Pública estabelece estratégias de policiamento como política pública, na qual as ações e investimentos devem ser realizadas nos espaços públicos de discussão. É importante ressaltar que há diferenças entre a definição de cidadania e cidadão. Conforme Bastos (2002, p. 81) a cidadania é a manifestação das prerrogativas políticas que uma pessoa possui dentro do Estado democrático, logo são os deveres e direitos da pessoa relacionado ao Estado. Já o cidadão é o indivíduo que possui esses deveres e direitos dentro da perspectiva da comunidade.

Dentro desta análise é possível entender que a cidadania pode ser efetivada de forma direta, por meio da participação do cidadão no uso desses direitos ou, no modelo moderno liberal, em que o cidadão é representado indiretamente por uma terceira pessoa, geralmente através de representantes políticos que são escolhidos mediante o voto direto.

Observa-se a necessidade de uma concepção mais ampla de cidadania que contemple, inclusive, a seara dos direitos humanos. Portanto percebe-se que a cidadania está em transformação contínua, haja vista que quanto maior a organização da sociedade, maior será a sua definição ao se ter uma posição mais efetiva e comprometida com o meio social. Nesse aspecto com as mudanças nas sociedades, a cidadania passa a ter um significado mais amplo no aspecto de alcançar tanto a

representatividade por meio do direito ao voto, quanto o caráter participativo nas esferas sociais. No Brasil essa ampliação foi assegurada via Constituição Federal de 1988 a qual possui o título de constituição cidadã.

Consoante Vieira (2013, p.13) é preciso “o resgate de um novo marco teórico, que permita à sociedade se expressar jurídica e politicamente e usufruir, em sua plenitude, da cidadania participativa.” Nessa perspectiva, o policiamento comunitário mostra-se como uma importante ferramenta de participação popular ativa na medida em que proporciona à comunidade identificar e resolver os problemas sociais, não sendo mais um problema estritamente do Estado.

Faz-se necessário uma nova organização que permita ao cidadão a participação efetiva nas decisões das políticas públicas, com o objetivo de que este mesmo cidadão não seja prejudicado por interesses particulares ou, ainda assim, pelo casuismo estatal o qual, muitas vezes, é desassistido da questão coletiva. Historicamente, em Atenas a essência de participação dos cidadãos era possível de ser observada, principalmente, nas discussões dos gregos nas praças sobre os temas mais expressivos de suas pólis (cidade-estado grega).

O exercício da cidadania participativa representa um relevante aspecto para conquista de direitos. Contudo, para que ela seja praticada é importante direcionamentos e conscientização sobretudo da população para esclarecer de que modo a sociedade pode participar do projeto social de segurança pública do Estado. Para o exercício pleno da cidadania participativa, o Estado e sociedade devem convergir na gestão compartilhada das esferas administrativas.

Por conseguinte, a participação dos cidadãos na segurança pública resulta “que o povo tenha ao seu imediato dispor, para o desempenho de uma desembaraçada e efetiva participação, os instrumentos de controle da mesma” (BONAVIDES, 1995, p. 354). Isso quer dizer que a cidadania participativa busca compartilhar ações e estratégias, com o poder estatal, para formar gradativamente as melhorias no caráter coletivo da sociedade.

Partindo deste pressuposto, surgem as Unidades de Segurança Comunitária (USC) que integram os órgãos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e foram estruturadas a partir do modelo das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) do Rio de Janeiro. Por meio das USCs, a Polícia Militar garante a integração com a comunidade como uma forma inovadora de enfrentamento à violência e de combate à criminalidade.

O objetivo das USCs é a redução dos índices de violência, principalmente, de homicídios e assaltos, em áreas onde há alta incidência desses crimes. Um diferencial das USCs é a relação próxima entre a polícia e a comunidade. Este capítulo discorrerá sobre as concepções básicas das Unidades de Segurança Comunitária, destacando sua historicidade e singularidades na cidade de São Luís – MA, mais especificamente no bairro da Divineia.

3.1 Concepção da Unidade de Segurança Comunitária

A primeira unidade de Segurança Comunitária foi criada por meio da Lei nº 9795/2013 e publicada no Diário Oficial nº 72 de 15 de abril do mesmo ano que dispõe sobre a criação do Comando de Policiamento Especializado na estrutura básica da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências. O artigo 2 cita que:

Art. 2º Ficam criadas na estrutura da Polícia Militar do Maranhão duas Unidades de Segurança Comunitária (USC), com sede em São Luís, subordinadas ao Comando de Policiamento Especializado, conforme Quadro de Organização constante dos Anexos II e III.

Parágrafo único. As Unidades de Segurança Comunitária (USC) a que se refere o caput serão instaladas nos bairros da Vila Luizão e do Coroadinho, em São Luís/MA. (MARANHÃO, 2013).

No Maranhão, as bases das USCs são instaladas em área central dos bairros e estão sempre abertas à comunidade, 24 horas por dia. O tratamento mais humanitário e a atuação parceira da polícia com os moradores é outro fator que influencia positivamente nas ações das unidades. As USCs são postas em áreas estratégicas e cobrem bairros que apresentavam alto índice de criminalidade (MARANHÃO, 2017).

A cobertura regular das áreas é garantida com o atendimento nas unidades, em rondas permanentes nas ruas e avenidas e durante as blitzes realizadas em pontos mais estratégicos. Nas blitzes o policiamento faz abordagens a veículos e pessoas, apreendendo documentos e drogas, além de, em alguns casos, identificar e prender suspeitos (MARANHÃO, 2017).

O trabalho das equipes das USCs inclui ainda operações preventivas e repressivas de combate ao crime; e atividades educativas, sociais e de sensibilização nas escolas e comunidades atendidas. Em sua estrutura as unidades contam com policiamento em viatura, Esquadrão Garra (que atua em motocicletas) e Grupo de

Resposta (tropa formada por efetivo especializado em ocorrências de maior gravidade) (MARANHÃO, 2017).

Figura 1 – Fachada da USC da Divineia.



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A 1ª USC Vila Luizão/Divineia conta com 10 câmaras em pontos estratégicos escolhidos pela comunidade; e efetivo de mais de 90 policiais, cinco viaturas, quatro motocicletas e dois quadriciclos. A USC também presta apoio ao 8º Batalhão da PM, nos bairros Turu, Chácara Brasil, Alonso Costa, Alto do Jaguarema, Central Parque e Parque Araçagi. A 2ª Unidade de Segurança Comunitária do Coroadinho/Bom Jesus conta com um efetivo de cerca de 80 policiais, seis viaturas, além de sistema de videomonitoramento em tempo integral, cobrindo aproximadamente 30 bairros (MARANHÃO, 2017).

Vale ressaltar que devido às mudanças nas legislações estaduais que organizam a estrutura da PMMA, a 1ª USC da Vila Luizão/Divineia foi transformada em 1ª Companhia Independente (1ª CI) por meio da Lei Estadual nº 11.346 de 29 de setembro de 2020, a qual estaria subordinada operacionalmente ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte (CPAM-Norte) que seria responsável pela preservação da ordem pública na área norte da região metropolitana de São Luís. Posteriormente, através da Medida Provisória nº 374 de 22 de dezembro de 2021, a 1ª CI foi transformada, a partir de então, em 40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM).

4 METODOLOGIA

A pesquisa adotou o método indutivo, que é uma forma de raciocínio que parte da observação. Somente a partir dessa análise é possível desenvolver uma teoria, na qual serão apresentadas premissas com o intuito de chegar a conclusões que podem ou não serem verdadeiras. Para Barros e Lehfeld (2014):

Indução é um processo mental, por intermédio do qual, partindo de dados particulares suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal não contida nas partes examinadas. Para que as conclusões indutivas sejam verdadeiras o mais frequentemente possível e tenham, conseqüentemente, maior grau de sustentação, pode-se aproveitar o acréscimo de evidências adicionais ao argumento sob a forma de novas premissas ao lado das pesquisas consideradas.

Para Gil (2008, p.10), “o método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coletas de dados particulares”. Significa afirmar que resulta de observações, de experiência de casos da realidade concreta.

Conforme Prodanov (2013, p.29), no método indutivo:

Partimos da observação de fatos ou fenômenos cujas causas desejamos conhecer. A seguir, procuramos compará-los com a finalidade de descobrir as relações existentes entre eles. Por fim, procedemos a generalização, com base na relação verificada entre os fatos ou fenômenos.

Monteiro e Mezzaroba (2014) corroboram que, “o método indutivo permite que possamos analisar nosso objeto para tirarmos conclusões gerais ou universais”, ou seja, primeiro parte-se do estudo particular para depois generalizar.

Na pesquisa, foi adotada a abordagem qualitativa, já que se trata de um método exploratório que tem como finalidade o caráter subjetivo de um objeto analisado, buscando e identificando as particularidades e experiências individuais (GIL, 2008). Geralmente é uma pesquisa realizada com uma população relativamente pequena, onde as respostas não são objetivas, não existe uma contabilização exata para as respostas (GIL, 2008).

Este estudo adotou a taxonomia utilizada por Vergara (2009), com base em dois critérios básicos, a saber: quanto aos objetos e quanto aos procedimentos técnicos. Desta maneira, quanto aos objetos esta pesquisa é exploratória, a qual segundo Vergara (2009) é “realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado”. E tem como objetivo maior familiarização com o problema, com vista de torná-la mais explícita ou a construir hipóteses.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa é do tipo bibliográfica, documental, estudo de caso e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica serve como sustentação teórica para análise dos dados e manipulação de suas informações. É realizada através do levantamento da literatura existente tais como: livros, publicações periódicas (jornais, revistas), artigos, dissertações, teses, publicações avulsas, etc. (GIL, 2010, p. 50-51).

Já a pesquisa documental é realizada através do levantamento de registros de materiais que ainda não sofreram um tratamento analítico, tais como: regulamentos, memorandos, projeto, relatórios de pesquisa, relatório de empresa e tabelas estatísticas, dentre outros (GIL, 2008, p. 51). Neste estudo foi feita a análise da legislação que envolve a temática em questão, assim como documentos da Polícia Militar do Maranhão e das legislações vigentes no Estado.

O estudo de caso, conforme Yin (2001) é o melhor método quando o pesquisador deve responder a questões do tipo “como” e “por que”, ou quando ele tem pouco controle sobre os eventos, ou quando o foco da pesquisa está inserido em fenômenos contemporâneos da vida real.

O local da pesquisa será na 1ª Unidade de Segurança Comunitária (1ª USC), atualmente 40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM), da cidade de São Luís-MA, implantada no bairro Divineia. O universo da pesquisa foi composto por policiais que atuaram ou que ainda atuam na 1ª USC e moradores do bairro Divineia que atuaram ou atuam na liderança comunitária. A população envolvida na pesquisa foi de ambos os gêneros, com a exigência de que estes já cumpriram ou estejam cumprindo a referida função desde a implantação da referida USC. A amostra foi indicativa entre líderes comunitários do bairro Divineia e policiais que atuam na área, o universo corresponde a 191 policiais militares da USC e 16 líderes comunitários dos bairros da Divineia e adjacências. Obteve-se a amostra com 15 policiais e 7 líderes comunitários.

O instrumento e/ou técnica de coleta de dados utilizado na construção do estudo foi a entrevista com roteiro semiestruturado. Para o tratamento dos dados, foi utilizada a análise hermenêutica, que segundo Gil (2008 apud Prodanov, 2013, p.40), a ênfase dela está “no papel do sujeito da ação e reconhece a parcialidade da visão do observador. Os modelos de representação de variáveis e de tipos, busca a interpretação dos significados das coisas”.

5 CENÁRIO DE PESQUISA: bairro Divineia

O processo de formação do espaço geográfico brasileiro ao longo de sua história possui diversas particularidades. Dentre elas uma das mais relevantes é a segregação socioespacial a qual se caracteriza pela divisão do tecido urbano devido aos desequilíbrios provocados pelos contrastes socioeconômicos. Na capital São Luís essa realidade não foi diferente, tendo em vista as grandes transformações pelas quais a cidade passou que são advindas do processo de industrialização e de urbanização desordenada.

Nesse sentido, a partir da década de 1970 o processo migratório rumo à capital se agravou e a mesma não tinha condições mínimas para atender a demanda do contingente populacional que se deslocara em busca de oportunidade de mudar de vida. “O crescimento populacional desordenado trouxe problemas de habitação, saúde, segurança e favoreceu o surgimento de ocupações irregulares [...]” (DINIZ, 2007, p.169). A ausência de serviços públicos de qualidade, como infraestrutura urbana e moradia digna, principalmente nas áreas periféricas de São Luís intensificou a segregação de bairros que possuem contrastes socioeconômicos.

Atrelado a isso, tem-se a condução do processo de ocupação urbana da capital maranhense por grupos capitalistas que priorizavam os interesses particulares em detrimento das necessidades do coletivo. Assim, houve uma alta especulação imobiliária do espaço ludovicense em que a concentração de riqueza favoreceu a ocupação de áreas periféricas da cidade, sobretudo por meio da invasão de localidades privadas ou públicas.

Percebe-se uma negligência estatal em promover condições mínimas de suporte às famílias de menor poder aquisitivo. Pelo contrário, a gestão pública do período priorizou a parcela da sociedade que possuía o monopólio do poder, o que provocou o aumento da concentração de riqueza da classe que já possuía prestígios sociais. Esse fator desencadeou conflitos entre as camadas sociais de São Luís pelo direito de ocupar dignamente os espaços da cidade, visto que a pouca acessibilidade dos menos abastados não os permitia ter acesso a habitações convencionais.

Sob esse prisma, surge o bairro da Divineia na década de 1970 o qual caracteriza-se por ser um espaço de elevado contingente populacional que abriga pessoas oriundas do êxodo rural causados pela modernização do campo. Outro fator contribuinte é a implantação de parques industriais na ilha de São Luís, a exemplo da

empresa Consórcio do Alumínio do Maranhão (ALUMAR) e Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) que possibilitou a atração e desenvolvimento da cidade. Segundo Santos (2013, p. 43) “a economia maranhense se torna mais dinâmica, isto é explicado pelo projeto nacional arquitetado pelo regime militar implantado nessa época, o Projeto Grande Carajás”.

Essas transformações no espaço urbano de São Luís, provocadas pelo incremento de iniciativas industriais, afetaram diversos aspectos sociais, políticos e econômicos da capital. “Todos esses eventos proporcionaram a cidade várias mudanças sendo uma delas o aumento do contingente populacional, que no período de 1970/1980 praticamente duplicou” (DINIZ, 2007, p. 169). O bairro da Divineia é identificado, desde a sua fundação, por possuir muita carência de serviços públicos, como a falta de saneamento básico, espaços de lazer comunitário e aparelhamento urbano coletivo.

Figura 2 – Mapa de localização do bairro Divineia.



Fonte: Cunha (et. al 2014)

A grande parcela dos migrantes maranhenses mudou-se para São Luís com a perspectiva de encontrar mais oportunidades para suas vidas. No entanto, depararam-se com graves crises de problema habitacional, já que o desenvolvimento

da capital ocorreu de modo economicamente desigual. A existência de terrenos com preços elevados inviabilizou a moradia de pessoas carentes que, a partir de então, ocupou áreas marginalizadas da cidade sem condições mínimas essenciais de moradia.

Conforme cita Diniz (2009, p. 70) “material de refugo, como caixões, tábuas soltas, folhas de zinco, ou são habitações construídas de palha, taipa e adobe. [...]” são alguns dos materiais que compunham as moradias precárias dos primeiros ocupantes da localidade Divineia. Inclusive a própria construção das habitações, segundo relatos, era improvisada com o apoio dos vizinhos que se voluntariavam para edificar as habitações.

Na Divineia é perceptível, que assim como outras cidades brasileiras, há uma parcela da população que se depara com o desemprego, sobretudo por conta da pandemia da COVID-19 em que o rendimento dos setores de serviço e comércio diminuiu. Essa situação agravou as diferenças entre as classes sociais ao diminuir o poder de consumo dos mais carentes. Ademais, o nível de escolaridade dos moradores da Divineia ainda é baixo, composto predominantemente por pessoas que possuem apenas o ensino fundamental completo. A dificuldade de conclusão dos estudos é em virtude de que grande parte da população necessitava trabalhar para auxiliar no sustento dos lares.

A falta de saneamento básico na Divineia provoca o surgimento de doenças que podem ser adquiridas pela falta do tratamento adequado dos dejetos humanos. Dengue, leptospirose e diarreia são algumas das moléstias percebidas devido à falta da garantia constitucional do direito à saúde. Portanto, toda a conjuntura social aqui relatada contribui para o processo de segregação periférica dos moradores do bairro Divineia.

O bairro Divineia foi escolhido para a execução da pesquisa por ser uma das localidades, em São Luís, na qual foi implantada uma unidade que tinha como filosofia de policiamento o contato com a comunidade. Diferentemente de outros batalhões da capital nos quais o policiamento tradicional ainda é adotado. Portanto, a população, bem como os líderes comunitários, obtiveram a experiência de ter uma proximidade maior com a Polícia Militar, na medida em que a resolução dos problemas sociais perpassava pelo conhecimento da comunidade.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O policiamento comunitário se faz presente no bairro da Divineia como uma filosofia e estratégia organizacional que desenvolve uma relação de parceria entre o povo e a sua polícia, a qual será caracterizada nesta seção por meio de uma pesquisa de campo que expõe a percepção dos líderes comunitários e dos policiais militares envolvidos. Os dados obtidos são indispensáveis para entender a dinâmica da proximidade entre as duas partes.

Todos os participantes terão suas identidades preservadas, assim como consta no Termo de consentimento livre e esclarecido (APÊNDICE B). Os líderes comunitários serão apresentados como: entrevistado A, entrevistado B, entrevistado C, entrevistado D, entrevistado E e entrevistado F. Enquanto os policiais militares serão identificados como: policial A, policial B, policial C, policial D, policial E, policial F, policial G e policial H.

Interessante ressaltar que a pesquisa foi executada ainda no período de vigência da pandemia de COVID-19 (novembro a dezembro de 2021), a qual afeta tanto o Brasil como diversos países do mundo. Por essa razão, alguns dados foram comprometidos por falta de acesso à informação devido às recomendações sanitárias das autoridades em saúde pública de evitar aglomeração em espaços públicos e privados.

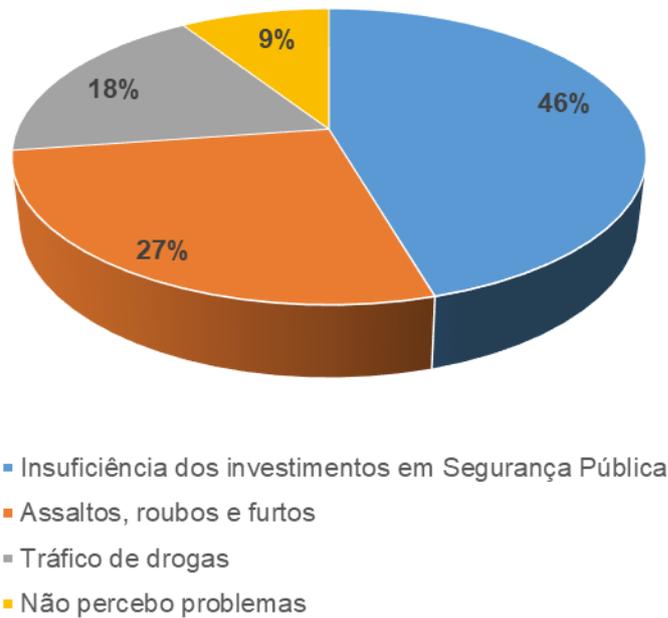
Em alguns resultados utilizou-se o gráfico de setor para apresentar percentuais relativos obtidos através da frequência aferida.

6.1 Percepção dos líderes comunitários

A pesquisa de campo foi realizada, presencialmente, no período de 10 de novembro a 30 de dezembro de 2021, no formato entrevista, com roteiro estruturado e objetivou conhecer a percepção dos líderes comunitários e moradores com grande influência no bairro Divineia. Em relação ao perfil dos entrevistados, o gênero predominante foi o masculino, a faixa etária corresponde à população que possui entre 40 e 60 anos de idade e o nível de escolaridade varia do ensino fundamental ao médio.

Na primeira pergunta os entrevistados tinham que elencar os principais problemas referentes a segurança pública percebidos por eles no bairro Divineia. Neste resultado utilizou-se o gráfico de setor para mostrar o percentual relativo de cada problema obtido através da frequência aferida.

Gráfico 1 – Problemas de segurança pública na comunidade Divineia.



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

De acordo com o Gráfico 1, 46% das respostas indicam que o maior problema percebido pelos líderes comunitários da Divineia é a insuficiência dos investimentos em Segurança Pública que pode ser caracterizada por meio da escassez de rondas ostensivas, problemas com a iluminação pública, ausência de espaços de lazer e falta de estratégias para combater a criminalidade. Assaltos, roubos e furtos foram mencionados e representam 27% da amostra, enquanto o tráfico de drogas ocupa a terceira posição entre os problemas mais percebidos. Em oposição à maioria das respostas, há um percentual que menciona não perceber problemas latentes em relação à Segurança Pública na Divineia.

Os problemas como assaltos e o tráfico de drogas fazem parte de um sistema de financiamento das ações delituosas cometidas por integrantes de facções, os quais arregimentam jovens e adolescentes desassistidos de políticas públicas para o cometimento de atos ilegais. Sob essa perspectiva, a presença de assaltos está atrelada à vulnerabilidade socioeconômica que repercute a discrepância econômica de espaços historicamente marginalizados, a exemplo do bairro Divineia.

Nesse sentido, a exclusão social subjugua os moradores da área a práticas delituosas a fim de obter renda, tendo em vista a ausência estatal na garantia de direitos básicos. Assim, surge a definição de territorialização perversa que, segundo Couto (2010), é assim denominada por subordinar a comunidade à violência urbana

através do estabelecimento pelo crime organizado de normas sociais que asseveram o seu poder. Em razão disso, há a formação de um gênero de estado paralelo que tem a intenção de resistir a organização econômica, social e política do Estado.

A questão seguinte indagou acerca da percepção de cada morador sobre qual a era a definição do policiamento comunitário, sobre como eles assimilavam a filosofia de parceria da Polícia Militar com a comunidade.

O entrevistado A afirma que:

“Está um pouco deficiente porque há poucas ações desenvolvidas, logo é necessário haver uma dinâmica maior em cima disso. Precisa ser mais trabalhada”. (Depoimento informal).

O entrevistado B chama atenção para um fato importante ao declarar que:

“É preciso ter mais contato e ação direta com a comunidade para planejar e coletar feedback. É fundamental questionar sobre o que estamos achando ou o que pode ser melhorado”. (Depoimento informal).

O entrevistado C traz à recordação um policiamento de proximidade caracterizado pelo maior contato dos policiais com a população e que, na sua opinião, funcionava:

“Já teve a presença de um policiamento comunitário mais próximo. Não tem mais, eles passam aqui velozmente nas viaturas, sendo que antigamente andavam a pé pelas ruas do bairro, na época das gangues”. (Depoimento informal).

O informante D ressalta o sentimento de medo que a comunidade percebe devido às possíveis represálias das facções por causa do contato com a Polícia Militar:

“Tá faltando aproximação e interação. Eu sei que a comunidade é difícil, quer segurança, saúde, mas não faz a parte dela. A 1ª USC tem mais projeto, mas a comunidade não sabe, então deveria ser mais divulgado, porque temos a rádio comunitária da Divineia e deveria ser utilizada, até porque eles estão trabalhando, só que não está aparecendo. Além disso, a comunidade tem medo de ter contato com a Polícia e ser chamado de “dedurão” pelas facções que tem aqui na área.” (Depoimento informal).

Em contraponto, o entrevistado E percebe uma melhoria das ações de policiamento comunitário na medida em que é perceptível a maior proximidade entre a polícia e a comunidade, sobretudo na mediação de conflitos:

“Está bom e melhorou em relação aos últimos anos, o papel fundamental da polícia é esse. Não é maltratar, mas, sim, conversar e, na medida do possível, dar as ordens. Além disso, as pessoas precisam se conscientizar de que sua casa não é somente onde você mora, a comunidade também é nossa “casa” então, cuidar é um dever de todos para que tudo ande corretamente.” (Depoimento informal).

O entrevistado E tem consciência de que o policiamento comunitário se faz, sobretudo, com a participação popular por meio de ações que visem resolver os problemas da comunidade demonstrando que é um trabalho conjunto. O processo de resolução dos problemas que são expressos, sentidos e analisados pela comunidade perpassa a administração pelos agentes de segurança pública e pelos cidadãos.

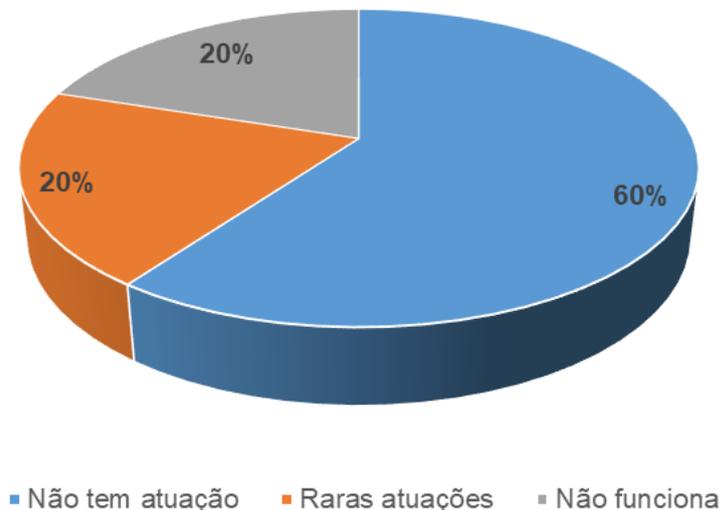
O entrevistado F corrobora ao dizer que o policiamento comunitário:

“Está bom comparado a outros bairros porque aqui não se vê falar em assalto, as ocorrências que a gente ouve falar são muito poucas.” (Depoimento informal).

O líder comunitário em questão percebe os resultados obtidos pelo policiamento comunitário através da redução dos índices de criminalidade no bairro da Divineia. Esse fator representa a diminuição da mancha criminal na medida em que a sensação de segurança é percebida pela comunidade principalmente pelas ações comunitárias preventivas desenvolvidas pela Unidade policial em questão.

No que tange à atuação do Conselho Comunitário de Segurança, os entrevistados abaixo responderam acerca da sua percepção sobre a temática.

Gráfico 2 – Atuação do Conselho Comunitário de Segurança da Divineia.



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Sobre a atuação do Conselho Comunitário do bairro da Divineia, o Gráfico 2 mostra que 60% dos respondentes acreditam que o Conselho não tem atuação ou está inoperante, visto que não é percebido pelos líderes comunitários. Para 20% dos entrevistados a atuação do Conselho raras vezes é percebida, enquanto outros 20%

acreditam que não funciona. Pode-se perceber que a atuação do Conselho Comunitário da Divineia tem se mostrado pouco ativa na percepção dos líderes comunitários, principalmente, pela falta de ações concretas que mobilizem a comunidade a participar ativamente das demandas sociais.

É válido destacar nesta seção que essa situação se agravou devido à pandemia da COVID-19 (do inglês *corona vírus disease*), em que o Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde (OMS) suspenderam as atividades coletivas, em cumprimento aos decretos estaduais e municipais de situação de emergência. Essas determinações governamentais estabeleceram a proibição de abertura e funcionamento de quaisquer estabelecimentos de serviços, considerados não essenciais, para evitar aglomerações e, portanto, a disseminação do vírus.

Em se tratando da parceria entre policiamento comunitário e comunidade, obteve-se os seguintes depoimentos:

Informante A afirmou que:

“Para efetivar esse relacionamento, precisam haver mais reuniões e uma atuação maior dos conselhos comunitários. Não somente com reuniões sazonais, pois é necessário um contato rotineiro entre as duas partes”. (Depoimento informal).

Para o entrevistado C:

“É importante, mas precisam se aproximar mais como antes, quando os policiais militares iam às escolas e ganhavam a amizade e confiança, especialmente, das crianças”. (Depoimento informal).

Na opinião do entrevistado D, essa parceria é percebida:

“Por meio do entrosamento dos policiais com os moradores daqui do bairro”. (Depoimento informal).

O entrevistado E, por sua vez, discorre que:

“Teve um momento que foi funcional, atualmente não é. Isso, também se deu, devido a pandemia. Antes esse contato era direto, o auditório da companhia era bem utilizado, tinha muitas atividades como curso, treinamento, palestras. Tinha bombeiro mirim, depois foi parando até zerar e deixou de ser comunitário.” (Depoimento informal).

As ações do policiamento comunitário são de caráter social e estão atreladas aos objetivos estratégicos da Segurança Pública por meio de artifícios em que esteja estabelecido o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana. Pode-se exemplificar as condições necessárias para o desenvolvimento de uma

cultura de prevenção através de ações sociais como: oficinas profissionalizantes, pelotão mirim, entrega de cestas básicas, dentre outras.

De acordo com o manual de Policiamento Comunitário, as ações de caráter preventivo do trabalho policial comunitário podem se estabelecer por meio de reuniões para tratar de assuntos como: os problemas locais de segurança; os esclarecimentos dos delitos bem como a identificação dos autores; problemas locais com drogas legais e ilegais; além de problemas públicos que afetem direta ou indiretamente a segurança comunitária. (BRASIL, 2009).

Acerca da pergunta que versa sobre como o contato entre a polícia e comunidade após a implantação do policiamento comunitário contribui para a segurança local, obteve-se as seguintes respostas:

O entrevistado B mencionou que:

“Quase todos os dias havia morte na Divineia, em relação a isso houve uma trégua significativa”. (Depoimento informal).

Para o entrevistado C:

“Contribuiu muito porque com essas novas ferramentas é possível inibir a ação da marginalidade, aqui por exemplo, não tem roubo, mas houve uma época muito ruim com assaltos na porta de casa”. (Depoimento informal).

Na opinião do entrevistado D:

“Com certeza, pois houve uma resposta mais rápida da comunidade, através dessa parceria entre comunidade e polícia”. (Depoimento informal).

Dessa forma, a melhor avaliação dos serviços prestados pela Polícia Militar é feita pela comunidade, em que a mesma irá discorrer se o policial está agindo conforme as problemáticas locais e as expectativas locais da comunidade. Daí, a necessidade do envolvimento da comunidade nos processos de avaliação de resultados.

Sobre a efetividade do trabalho policial executado pelo policiamento comunitário na Divineia. O entrevistado B afirmou que:

“Olha, o policiamento geral que é aquele tradicional a gente tem. Sempre as viaturas passam por aqui. Agora o comunitário parece que está meio parado. Antigamente quando tinham as reuniões, os policiais conversavam com as crianças, explicando o que é o crime, apoiando os pais, ou seja, a polícia estava presente, quando não ‘tá’, o crime acaba incitando as crianças a praticar ilícitos, acabam sendo seduzidas pelo dinheiro fácil e aprendem tudo o que não presta. A maior parte dos crimes são praticados por adolescentes. Se houvesse a presença da polícia na escola deles, sairiam com a mentalidade totalmente diferente. (Depoimento Informal).

Para o entrevistado C:

“É efetivo, mas precisa ser mais enérgico e atender de imediato as ocorrências”. (Depoimento Informal).

Sob essa lógica, o entrevistado ressalta que as ocorrências demandam um tempo de resposta acima do necessário para a resolução do problema, sobretudo quando se trata de casos de flagrância. Portanto, há necessidade de estabelecer estratégias para dinamizar a resposta estatal frente ao cometimento de delitos.

O entrevistado D menciona:

Deve ser feita pesquisa no bairro para saber o que tá precisando e botar pra funcionar porque não tá muito bom, se está funcionando está em 4 paredes. Por exemplo, o batalhão pode estar desenvolvendo alguns trabalhos lá mas precisa ser mais divulgado, botar carro de som, anunciar na rádio e na tevê. Eu acho que falta comunicação, às vezes fica somente com a liderança e estes não passam para a comunidade. (Depoimento Informal).

Na opinião do entrevistado E:

Nunca ninguém é perfeito, eu acho que tá bom e que tem possibilidade de chegar a ser ótimo, tendo condições dos policiais trabalharem. Você implanta um projeto, mas não dá assistência não tem condições dos membros fazerem aquilo de tem que ser feito, se tá faltando algo pra melhorar mais pode ser questão de condições de trabalho. Eu achei que melhorou muito e pode melhorar mais ainda. (Depoimento Informal).

Quanto à análise das opiniões dos líderes comunitários entrevistados, é possível perceber que o trabalho policial desempenhado no bairro Divineia tem sido efetivo na diminuição dos índices de criminalidade. No que diz respeito à atuação policiamento comunitário é possível depreender que as ações tem sido mínimas ou pouco percebidas pela comunidade. Sendo assim, sobretudo após a decretação da pandemia da COVID-19, os projetos que tinham sido implementados pela unidade acabaram sendo declinados.

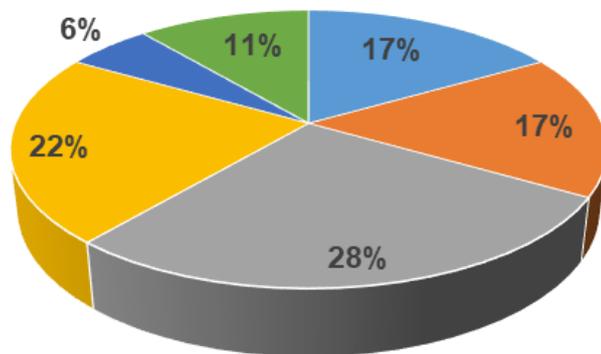
6.2 Percepção dos policiais militares

A pesquisa de campo foi realizada, presencialmente, no 40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM), no período de 10 a 30 de dezembro de 2021, no formato entrevista, com roteiro estruturado e objetivou conhecer a percepção dos policiais militares que trabalham na Unidade desde a sua fundação ainda enquanto 1ª Unidade

de Segurança Comunitária (1ª USC) no bairro Divineia. Em relação ao perfil dos entrevistados, o gênero predominante foi o masculino, a faixa etária corresponde à população que possui entre 25 e 50 anos de idade e o nível de escolaridade varia do ensino médio ao superior.

Na primeira pergunta os entrevistados tinham que elencar os principais problemas referentes à segurança pública percebidos por eles no bairro Divineia.

Gráfico 3 – Principais problemas de segurança na perspectiva dos policiais.



- Roubo e abandono de veículos
- Assaltos
- Tráfico de drogas
- Violência doméstica
- Mobilidade urbana
- Roubo a residências

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Sob a perspectiva dos policiais militares acerca dos principais problemas relacionados à Segurança Pública, o Gráfico 4 aponta que assaltos a pessoas, estabelecimentos comerciais e roubo com abandono de veículos, juntos, representam 34% das respostas. O tráfico de drogas é representado por 28%, seguido pela violência doméstica com 22%. Enquanto 6% se refere a roubo a residências do bairro Araçagi.

O policial G, complementa sua opinião, ao afirmar que:

“O tráfico leva muitos jovens que estão em uma faixa etária de 15 a 18 anos de uma comunidade carente. Devido a isso, todos os dias é preciso realizar abordagens e incursões nessas áreas mais críticas, porque se não, eles tomam conta. Por exemplo, aqui a gente tem o Núcleo de Ações de Inteligência (NAI), embora o quartel seja no meio da comunidade, a gente não recebe informações, a comunidade liga para o disque denúncia e pede que os policiais se desloquem aos centros comunitários, justamente porque eles têm medo de entrarem da Unidade e serem vistos e penalizados pelas

facções. Então por essa questão de o tráfico ser muito forte, a gente percebe essa resistência deles em vir ao quartel, o meio encontrado para romper esse distanciamento são as ações sociais.” (Depoimento Informal).

É possível perceber, a partir da análise do resultado acima, que a relação de confiança é primordial para o policiamento comunitário, porém, atualmente, está fragilizada devido a proporção de influência social que as facções criminosas tomam no bairro Divineia. Desse modo, por medo de retaliações do poder paralelo, a comunidade prefere acionar a Polícia Militar por meios que garantam o seu anonimato, a exemplo do disque denúncia do batalhão.

Quanto à pergunta, que versa sobre a percepção dos policiais militares acerca do policiamento comunitário, o policial A reconhece que:

“por meio dessa aproximação é possível que a comunidade tenha uma nova perspectiva sobre o trabalho da polícia, a exemplo das crianças que desde cedo começam a ver que o papel da Polícia não é oprimir e sim, proteger e garantir a segurança”. (Depoimento informal).

O policial B fez uma retrospectiva histórica desde o processo de implantação da 1ª USC e identificou os principais óbices enfrentados quando do início do policiamento no bairro Divineia. Outrossim, o entrevistado confirma que:

“Ela é importante e surtiu efeito. Há sete anos, quando a gente se estabeleceu aqui, aqui era difícil, tanto que o CHOQUE teve que vir primeiro fazer todo aquele serviço de enfrentamento pra gente inaugurar a Unidade”. (Depoimento Informal).

Já para o policial C, o policiamento comunitário:

“Tem que melhorar muito tanto por parte da polícia, quanto por parte da comunidade. Até porque muitos deles só procuram a gente quanto estão querendo alguma coisa, além disso é algo que se baseia na confiança proporcionada por ações preventivas” (Depoimento informal).

O policial D afirma que a presença da filosofia comunitária está atrelada à sua rotina na medida em que precisa ter o contato com a população para adquirir informações. Porém, as ações de proximidade com a população da Divineia têm sido muito escassas.

“Não tem uma determinação específica para realizar o policiamento comunitário, mas por meio das missões que são incumbidas é perceptível o contato com a comunidade. Antes da pandemia tinha um pelotão mirim, devido às restrições sanitárias, as ações foram suspensas. Era um projeto “bacana”, promovíamos o dia das crianças, e duas a três vezes na semana as crianças vinham para o batalhão aprender ordem unida, por exemplo.” (Depoimento informal).

Na opinião do policial F, o policiamento comunitário na Divineia para ser mais efetivo precisa possuir mais ações contínuas, já que apenas implantar uma unidade dita comunitária não surte os efeitos necessários. Segundo o referido policial:

“É um trabalho que precisa ser continuado. É aquele tipo de policiamento que há uma sincronia entre Polícia e comunidade, onde esta se beneficia através da nossa relação e nós, policiais, estreitamos os laços e melhoramos a comunicação sobre os problemas. Aqui, na Unidade, havia vários cursos profissionalizantes, como curso de informática, a carga horária era curta, mas incentivava os jovens e adolescentes a entrar no mercado de trabalho. Depois da pandemia as aulas foram suspensas devido aos decretos sanitários, isto afetou muito a questão do contato com a comunidade.” (Depoimento informal).

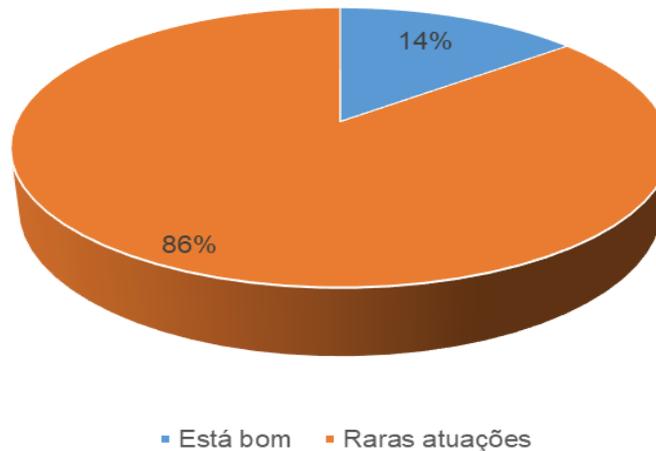
Para o policial G, devido à mudança na estrutura da Polícia Militar e também da unidade, como a transformação em batalhão de polícia, fez com que o policiamento comunitário passasse por um processo de adaptação. Nesse viés, o policial G afirma que:

“O policiamento comunitário está se atualizando porque iniciou-se com a filosofia de aproximação e aqui, no Maranhão, não se fortaleceu. Em determinado momento se tornou mais uma questão política por isso que ele se enfraqueceu um pouco, mas é uma realidade que a gente não tem como retroceder. O policiamento comunitário caracteriza-se pela identificação do problema por meio da comunidade então, eu preciso das reuniões com a comunidade local para poder direcionar da melhor forma os nossos meios enquanto polícia militar para atender os anseios da população. Aqui, quando era 1ª USC foi inicializada com esse pensamento. Havia cursos profissionalizantes de computação e oficinas que eram feitas aqui no auditório. Então era, de fato, uma base comunitária dentro da Divineia. Hoje, ela é mais um quartel de polícia mesmo.” (Depoimento informal).

O Policiamento comunitário passou por um processo de adaptação à realidade maranhense, tendo em vista que as ações podem ser percebidas por meio do contato com a comunidade. Outrossim, é essencial a continuidade das ações ao permitir que essa filosofia de policiamento seja uma ação de Estado e não de determinada gestão governamental para que os resultados a médio e longo prazo sejam atingidos satisfatoriamente na comunidade.

Acerca da caracterização da atuação do Conselho Comunitário de Segurança da Divineia pelos militares foram obtidas as seguintes respostas:

Gráfico 4 – Atuação do Conselho Comunitário de Segurança na visão dos policiais militares da Divineia.



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

É possível perceber, assim, que a atuação do Conselho Comunitário de Segurança da Divineia mostra-se tímido, na medida em que as ações que eram esperadas por esse órgão não estão presentes tanto no dia a dia da população do bairro em questão, quanto no cotidiano dos policiais. A presença do conselho visa implementar, operacional e estrategicamente, a assistência à comunidade priorizando a segurança e o bem-estar coletivos.

A seguir, buscou-se saber como os policiais militares percebem a parceria entre policiamento comunitário e comunidade, ou seja, quais as ações desempenhadas que concretizam a importância dessa filosofia na atividade policial.

O policial A ressalta a relevância dos meios de comunicação empregados em favor da publicidade sobre as ações da Polícia Militar para estimular essa interação:

“É importante, mas precisa melhorar por meio de reuniões com a comunidade, mensagens nos grupos para estimular eles a participar dos encontros a fim de debater os problemas enfrentados aqui no bairro.” (Depoimento informal).

O policial C faz um adendo sobre possíveis repressões das facções sobre a população, sendo esta um entrave que impede a fluidez do policiamento comunitário:

“Pelas informações que são obtidas por meio da comunidade, existe também a situação das repressões das facções com a comunidade para não fornecer material para a polícia.” (Depoimento informal).

As ações sociais são formas de atrair a população e gerar proximidade, com o objetivo de romper essas lacunas sociais. As instituições fazem o uso de estratégias para gerar uma confiança na Polícia Militar e trazer a comunidade para perto. Sob esse prisma, o policial E relembra:

“Nesse ano teve uma ação social de entrega de cestas básicas, além da atuação da igreja universal que participa das ações comunitárias que facilitam a aproximação juntamente com a polícia. Essa ação de entrega de cestas básicas aqui no quartel e na igreja diminui os espaços entre a polícia e a sociedade civil, sobretudo as mais carentes. Até porque muitas delas nunca frequentaram um batalhão de polícia. Mas, quando a pessoa vem receber uma cesta básica aqui, muda o entendimento e os conceitos pré-estabelecidos sobre a polícia. Então, eu acredito que essas ações deveriam ter uma frequência maior, principalmente, em parceria com outras instituições públicas ou privadas, como doação de sangue, presença do “Viva Cidadão” para emissão de carteira de identidade, dentre outros.” (Depoimento informal).

Para o policial F a importância de estabelecer um bom vínculo com a comunidade permite o acesso a informações que facilitam a resolução de problemas:

“Sim, é bastante importante. Nas minhas experiências pessoais já tive bastante contato com a comunidade por meio de mediação de conflito ou mesmo pelo trato com a comunidade, além de procurar ser acessível a eles. Isso permitiu um acesso a informações muito precisas, tendo em vista que eles lidam diuturnamente com os ilícitos da área, o que faz com que facilite bastante o nosso trabalho. Outro fato importante é você transparecer confiança, por exemplo, se você não tiver respaldo pra falar com aquele morador, muito provavelmente eles não confiarão em você. Porque quem mora em bairro periférico não quer correr esse risco. Em muitos momentos eu conquistei a confiança dos moradores ali da área, além de garantir que as informações prestadas ficariam em sigilo.” (Depoimento informal).

O policial G ressalta a participação da comunidade como ferramenta imprescindível para o direcionamento das ações policiais:

“Pra mim, não existe mais modalidade de policiamento em que a comunidade não participe. Infelizmente, temos pouco efetivo, então, somente com informação da comunidade que é possível identificar as problemáticas, por exemplo, são eles que vão nos dizer qual a casa em que o idoso tá sendo agredido, que a mulher tá sendo espancada. É através do conselho comunitário que vem nos pedir apoio para reforçar o policiamento na área. Por meio das parcerias é que há essa reaproximação, já que o policiamento só se torna mais eficaz e eficiente com essa contribuição.” (Depoimento informal).

Consoante as respostas dadas, é possível analisar que a relação de parceria da polícia com a comunidade se assenta na confiança. Dessa forma, a população é parte essencial das ações estabelecidas com vistas a diminuição do

crime. Logo, na visão dos policiais entrevistados, fica destacado a importância do estabelecimento dessa parceria para eficácia do serviço público prestado.

Além disso, faz-se necessário um novo conceito do policiamento em que o objetivo central é a integração comunitária. Assim, é importante a adequação da polícia às necessidades da sociedade democrática, sobretudo orientando os agentes de segurança para uma cultura de respeito aos direitos dos cidadãos.

Sobre a percepção dos policiais militares referente ao contato entre a polícia e comunidade, após a implantação do policiamento comunitário, de que forma contribuiu para a segurança local foram obtidas as respostas abaixo:

Para o policial A, trouxe resultado a redução significativa nos casos de criminalidade, visto que a implantação propiciou uma comunicação direta entre os moradores e a Polícia, como menciona:

“Diminuiu a criminalidade, a polícia se envolveu mais com a comunidade e estabeleceu vínculos de confiança e isso fez com que as ações desempenhadas tivessem resultados satisfatórios, pois a comunidade se dirigia ao quartel para denunciar as ocorrências. A comandante é muito comunicativa e é bastante receptiva.” (Depoimento informal).

O policial B reitera que o vínculo de confiança se fortaleceu e a Polícia Militar ganhou mais eficiência na resolução dos problemas:

“Contribuiu porque a comunidade começou a ter mais confiança na polícia militar, devido às várias reuniões com eles, aí eles trazem pra gente o ponto X da situação e onde está acontecendo. Eles trazem o problema, expõem e, dentro do possível, a gente tenta ajudar eles.” (Depoimento informal).

O policial D afirma que melhorou significativamente no que tange ao efeito social provocado após a implantação da unidade:

“Houve uma diminuição significativa na criminalidade. Porque quando o quartel é implantado há uma ação de presença muito grande provocando impacto na comunidade e isso faz com que os meliantes migrem para outros locais.” (Depoimento informal).

O policiamento comunitário deve pautar-se pela atuação flexível, ou seja, deve ser ágil na identificação das problemáticas sociais que possam interferir na vida da comunidade ainda que este problema não tenha sido percebido pelas pessoas. Esta flexibilidade é resumida numa maior adaptabilidade do agente comunitário diante de uma transformação da realidade vivida pela comunidade.

Acerca de como o policiamento comunitário tem confrontado os problemas de segurança que afetam a comunidade da Divineia, sobretudo na questão do

aumento das estatísticas criminais, os policiais entrevistados mencionaram alguns meios de planejamento.

Para o entrevistado B, a antecipação é a peça chave para o combate ao crime na área do bairro Divineia. Nesse sentido, a antecipação do Conselho Comunitário permite que a unidade possa planejar-se da seguinte maneira:

“Por meio da antecipação. O conselho traz pra gente e a gente se antecipa pra não tomar maiores proporções.” (Depoimento informal).

Em contrapartida, na opinião do policial D a realização do policiamento ostensivo inibe a ação dos criminosos, na medida em que por meio do patrulhamento preventivo é possível diminuir a violência:

“Atendimento das solicitações, porque se alguém da comunidade vai procurar a comandante pra alguma ocorrência ela se mobiliza logo por meio da determinação de intensificar as abordagens, realização do patrulhamento e incursões nas áreas mais problemáticas.” (Depoimento informal).

O policial E confirma a opinião anterior, já que para este as operações policiais desenvolvidas pela unidade mantém o contato com a população:

“Por meio das operações desempenhadas nas áreas da Unidade, é possível estabelecer o contato com a população sobretudo nas áreas comerciais, como na feira do mangueirão. Há também a operação turista seguro, que é realizada na cidade da Raposa, desenvolvida nos finais de semana por meio do Policiamento Ostensivo (PO) que permite maior sensação de segurança aos turistas que vão para as áreas de praia em busca de lazer.” (Depoimento informal).

As estratégias de soluções das problemáticas no que diz respeito ao policiamento comunitário são: a realização de abordagens policiais para mediar situações de desordens sociais, realização de pesquisa de diagnóstico dos problemas, ações de combate ao uso de entorpecentes, atividades de prevenção à violência a pessoa idosa e às mulheres e oficinas de atividades com jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Por último indagou-se qual a percepção sobre a efetividade do trabalho policial executado pelo policiamento comunitário na Divineia. O policial D atestou a qualidade dos serviços prestados mesmo com a disposição de poucos recursos:

“Um trabalho muito bom porque, além de ser uma área muito grande, há poucas viaturas e mesmo assim consegue desempenhar um serviço de qualidade com os recursos disponíveis. Tornando-se uma unidade com melhor clima organizacional, por mais que trabalhar com a comunidade seja uma tarefa delicada.” (Depoimento informal).

O policial E ressalta a efetividade do trabalho policial por meio da estatística da unidade na apreensão de ilícitos, bem como no apoio a outros órgãos públicos:

“A Unidade é bastante produtiva na questão de apreensão de armas de fogo, entorpecentes e recuperação de veículos abandonados ou roubados. Esses quesitos são os que estão pontuando e colocando a companhia em grande vantagem no seu trabalho desempenhado. Quanto às medidas protetivas, após a notificação do Poder Judiciário, uma viatura é deslocada para dar apoio ao oficial de justiça no cumprimento das mesmas. Além disso, a partir do estabelecimento da mancha criminal, que é realizada no P3 semanalmente, o comando da unidade determina as operações policiais nas áreas mais críticas. Devido a isso, eu acredito que a produtividade tem aumentado bastante, principalmente na apreensão de arma de fogo.” (Depoimento informal).

O policial F cita o entusiasmo e motivação perceptível na tropa da unidade, o que possibilita maior qualidade no serviço prestado diuturnamente à população da Divineia. Nessa perspectiva, o entrevistado expõe sua visão do seguinte modo:

“Eu vejo assim, a Unidade é um celeiro de bons profissionais, 99% das pessoas que eu trabalhei são dedicadas, ‘vestem a farda’ mesmo e isso me motiva a produzir cada vez mais. Pelos mínimos recursos que nos são cedidos, eu creio que o pessoal trabalha com entusiasmo, ainda que as novas leis estejam inibindo a nossa ação.” (Depoimento informal).

É preciso que a prestação de serviços realizada pelo policiamento comunitário dê ênfase a satisfação das necessidades da população. Para isso o policial militar deve ser treinado para identificar-se como um prestador de serviços aos cidadãos, dessa forma o ensino policial passa por uma transformação na medida em que os policiais formados recebem novas informações que permitem um melhor desempenho das suas funções, principalmente com a tomada de decisões desde que dentro do amparo legal.

Portanto, com a obtenção das respostas da pesquisa em questão é possível compreender que a interação participativa entre a liderança comunitária e a Polícia Militar é fortalecida por meio das ações que são desempenhadas pela unidade do bairro Divineia. Desse modo, o contato direto contribui para a solidificação dos princípios da filosofia do policiamento comunitário na medida em que permite a participação da comunidade na identificação, resolução e estabelecimento de estratégias de combate ao crime.

7 CONCLUSÃO

O conceito de segurança pública está intrinsecamente relacionado com a definição de Estado, visto que este nasce com o propósito de assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 assegurou esse direito por meio da obrigação do Estado em garantir segurança pública de qualidade. Para que esse direito seja garantido é preciso estabelecer estratégias de combate à criminalidade pautados na legalidade e razoabilidade das ações.

Nesse contexto, o policiamento comunitário surge a fim de garantir a segurança cidadã por meio da participação popular. As dimensões abordadas pela segurança pautada na cidadania têm como premissa heterogeneidade das manifestações e a multicausalidade da violência. Assim, a intervenção baseada no policiamento comunitário precisa envolver diversos atores sociais juntamente com a participação comunitária.

Em face do exposto, surge a necessidade de desenvolver uma relação de proximidade entre a polícia e a comunidade. A partir dessa ideia, o tema central do estudo foi analisar como a interação participativa entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia contribui para o fortalecimento da segurança pública e solidificação dos princípios do policiamento comunitário. Através das pesquisas obtidas na revisão de literatura, obteve-se uma visão clara de como o policiamento comunitário pode ser um instrumento estratégico de combate e prevenção da criminalidade, visto que pode atuar como um artifício pedagógico principalmente para as crianças.

Como metodologia utilizada para que os objetivos traçados fossem alcançados foram necessários estudos delimitados na abordagem qualitativa, método indutivo, exploratória, bibliográfica, documental, hermenêutica e estudo de caso. Os procedimentos utilizados nessa pesquisa para coletar os dados, foram: análise dos dados levantados na revisão de literatura a fim de desenvolver embasamento teórico e pesquisa de campo.

O universo da pesquisa foi composto por comandantes que atuaram ou que ainda atuam na 1ª USC e moradores do bairro Divineia que atuaram ou atuam na liderança comunitária. A população envolvida na pesquisa foi de ambos os gêneros, com a exigência de que estes já cumpriram ou estejam cumprindo a referida função desde a implantação da referida USC. A amostra foi indicativa entre líderes

comunitários do bairro Divineia e policiais que atuam na área, o universo corresponde a 191 policiais militares da USC e 16 líderes comunitários dos bairros da Divineia e adjacências. Obteve-se a amostra com 8 policiais e 7 líderes comunitários.

Quanto aos objetivos específicos, a apresentação dos princípios, fundamentos teóricos e normativos sobre o policiamento comunitário se dão por meio da revisão de literatura onde expõe-se as concepções históricas do policiamento comunitário com raízes no Japão, onde os policiais eram vistos como bases fixas de patrulhamento e uma de suas responsabilidades era dar atenção especial para as comunidades empenhando meios de prevenir o crime. Conforme o apanhado de conceituações, o assunto em questão pode ser sintetizado como uma alternativa integrada e sustentável que envolve polícia e comunidade para atuar na redução, controle e prevenção da criminalidade local.

Levantou-se como princípios do policiamento comunitário: filosofia e estratégia organizacional; comprometimento com a concessão de poder à comunidade; policiamento desconcentrado e personalizado; resolução preventiva de problemas; ética, legalidade, responsabilidade e confiança; extensão do mandato policial; ajuda para as pessoas com necessidades específicas; criatividade e apoio básico; mudança interna; construção do futuro.

Sobre descrever a correlação entre Policiamento comunitário e cidadania pode-se entender que a influência comunitarista está presente em diversos aspectos sociais da realidade brasileira. Na Carta Magna não é diferente, já que em seu artigo 144 é ressaltada a importância da participação popular na responsabilidade junto à Segurança Pública. A participação dos cidadãos nos programas de policiamento comunitário deve-se aos vínculos sociais como a confiança, o sentimento de proteção e a solidariedade. Esses sentimentos possibilitam a proximidade entre a comunidade e os agentes policiais o que permite a consolidação da democratização da segurança pública.

Sobre identificar os princípios da polícia comunitária praticados por meio da 1ª Unidade de Segurança Comunitária da Divineia, destaca-se o cumprimento do primeiro princípio - *filosofia e estratégia organizacional* – no tocante à própria instalação da USC em uma área com altos índices de criminalidade. Conforme as respostas obtidas nas entrevistas, os moradores que acompanharam o pré e pós período de implantação relatam uma mudança significativa pois não veem crimes

sendo cometidos corriqueiramente, como acontecia antes da USC ser implantada na Divineia.

Verificou-se que o segundo princípio - *comprometimento com a concessão de poder à comunidade* – também é praticado pela 1ª USC pois diz respeito à participação da comunidade nas questões de segurança que as afetam. Todos os entrevistados afirmaram que o comando da Unidade sempre foi receptivo para ouvir, entender e tomar as devidas providências para atender as sugestões propostas pela comunidade, o fato de ser ouvido e compreendido gera no indivíduo a sensação de pertencimento a uma organização, nesse ínterim as pessoas criam vínculos de lealdade, respeito e confiança.

Por último, tem-se o princípio - *resolução preventiva de problemas* – o presente diz respeito às ações de cunho social por meio da entrega de cestas básicas, cunho educacional através da promoção de cursos e oficinas de qualificação dentro do batalhão e cunho instrutivo por intermédio do pelotão mirim, sendo esse um empreendimento de suma importância capaz de desenvolver valores nas crianças e, desde cedo, terem a visão de uma polícia acolhedora, a serviço da coletividade e pronta para garantir a segurança local.

A compreensão dos líderes comunitários sobre as ações do policiamento comunitário no bairro da Divineia, em São Luís – MA estão dispostas no capítulo seis. A partir da análise das respostas conclui-se que os entrevistados compreendem o papel ao qual a USC se propõe a realizar. Reconheceram que o policiamento comunitário inibe a ação da marginalidade, possui um tempo de resposta menor do que o da polícia tradicional e interage com as crianças proporcionando o distanciamento das influências que podem sofrer em meio a criminalidade local.

Todavia, os líderes comunitários relataram que com a pandemia a maioria das ações foram suspensas e isso gerou a sensação de pouca atuação do policiamento comunitário, ou se tem atuação, não está sendo divulgada o suficiente para que a interação almejada volte a acontecer.

A partir da problemática elaborada: “como a interação participativa entre Polícia Militar e líderes comunitários da Divineia contribui para o fortalecimento da segurança pública e solidificação dos princípios do policiamento comunitário?” conclui-se que é uma estratégia fundamentada na participação popular. Nesse sentido, seu objetivo é levantar, discutir e resolver os problemas referentes à Segurança Pública no bairro Divineia em conjunto com a liderança comunitária.

Diante disso, é possível perceber que a polícia militar volta o seu foco para a dinamização do seu policiamento. Logo, deixa de assumir sozinha as responsabilidades e resolução das mazelas sociais da sociedade pós-moderna. Essas mazelas são decorrentes que possui uma desestrutura na sua origem, sobretudo na questão financeira em que poucos indivíduos ganham muito, o que provoca uma enorme quantidade de pessoas carentes e excluídas.

Por fim, é válido ressaltar que o princípio mais expoente da polícia comunitária assenta-se na valorização dos direitos humanos e na garantia do pleno exercício da cidadania. Com o fito de prestar um serviço público essencial de qualidade, qual seja a segurança pública, busca-se alternativas não excludentes, mas sim estratégias que produzam efeito agregador. A parceria polícia-comunidade provoca a modernização da mentalidade de atuação policial mais condizente com um Estado Democrático de Direito, ao substituir o medo e a desconfiança pela parceria, a qual é o sustentáculo para formação de uma sociedade baseada em valores de respeito à dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Jorge Schorne de. **Sistema Nacional de Segurança Pública**. Palhoça: UnisuVirtual, 2009.
- BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos da metodologia científica**. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2002
- BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. **A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.
- BLONDIAUX, Loic. **El nuevo espíritu de la democracia: actualidad de la democracia participativa**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria do estado**. 3 Ed. Revista e ampliada. São Paulo: Malheiros, 1995.
- BRASIL. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança** [recurso eletrônico]. São Paulo, 2009.
- BRASIL. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2007
- CANO, Ignacio. Políticas de Segurança Pública no Brasil: Tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. Trad. Maria Lucia Marques. **Sur – Revista internacional de Direitos Humanos**, p. 142-143. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452006000200007&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 jan. 2022
- CAVALCANTE NETO, Miguel Libório. **A Polícia Comunitária no Japão: uma visão brasileira**. Brasília: Saraiva, 2001.
- CUNHA, C. S; LUCIANO, F. L.; SILVA, R. A; DINIZ, J, S. O processo de segregação socioespacial de São Luís-Ma e suas implicações no bairro Divineia. In: VII Congresso Brasileiro de Geógrafos. Anais do VII CBG, Vitória, 2014. Disponível em: http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404665545_ARQUIVO_Trabalho_CBG_completo_Carol66.pdf. Acesso em: 4 fev. 2022.
- DALBOSCO, Jari Luiz. Teorias sobre Polícia Comunitária *In*: BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2013. cap. 3, p.84-106.
- DINIZ, Juarez Soares. A dinâmica do processo de segregação sócio espacial em São Luís (MA): o caso da Vila Cascavel. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, As condições e contradições do espaço urbano de São Luís (MA): Traços Periféricos. **Ciências Humanas em Revista, Núcleo de Humanidades**, São Luís, v.5, n.1, p ,2007.
- FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. São Paulo: Artmed, 1995.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Método, técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HENRIQUES, Márcio Simeone. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária**. Minas Gerais: Autentica, 2010.

MARANHÃO. Lei nº 9795, de 10 de abril de 2013. Dispõe sobre a criação do comando de policiamento especializado na estrutura básica da polícia militar do Maranhão e dá outras providências. **Diário Oficial do Maranhão**, São Luís, 2013. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-9795-2013-maranhao-dispoe-sobre-a-criacao-do-comando-de-policiamento-especializado-na-estrutura-basica-da-policia-militar-do-maranhao-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MARANHÃO. Secretaria Adjunta de Tecnologia e Informação. Atuação das Unidades de Segurança Comunitária garante segurança em aproximadamente 40 bairros de São Luís. **Portal de Notícias do Governo do Maranhão**, São Luís, 15 abr. 2017. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=173032>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Editora Insular, 2009.

MEZZARROBA, O; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PINSKY, Jaime. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PRODANOV, Emami Cesar de Freitas. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVA, Francisco Melo da Silva. Polícia comunitária: uma alternativa para o controle da criminalidade. In: MARANHÃO, Hélio. **A cara nova da Polícia Militar do Maranhão**. São Luís: Gráfica e Editora Tema, 2006.

SKOLNICK, J. H; BAYLEY, D. H; **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

THOMPSON, C. J.; LOCANDER, W. B.; POLIO, H. R. Putting consumer experience back into consumer research: the philosophy and method of existential-phenomenology. **Journal of Consumer Research**, Chicago, v. 16, p. 133-146, 1989.

TORRES, Douglas Dias. **Polícia Comunitária e a prevenção e investigação criminal**. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/536/Policia-Comunitaria-e-a-prevencao-e-investigacao-criminal>. Acesso em: 6 dez. 2021.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. 2.^a ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado do São Paulo, 1999.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

VIEIRA, Reginaldo de Souza. **A cidadania na República Participativa: pressupostos para a organização de um novo paradigma jurídico e político para os conselhos de saúde**. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Ideologia, Estado e Direito**. 3. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

XAVIER, Laércio Noronha. Responsabilidade Constitucional e Comunitária em Segurança Pública. **Revista Jurídica**, V. 1, n. 30, 2013, p. 150. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/558>>. Acesso em: 24 jan 2022.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA (LÍDERES COMUNITÁRIOS E POLICIAIS MILITARES)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “GONÇALVES DIAS”
 Criada pela Lei Estadual (MA) nº 5.657 de 26/04/93
 Conveniada a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA desde abril/1993
 Unidade de Ensino Superior através da Lei Estadual (MA) nº 9.658 de 17 de julho de 2012

QUESTIONÁRIO (LÍDERES COMUNITÁRIOS E POLICIAIS)

Sexo:

- Masculino
 Feminino

Idade:

- menos de 20 anos
 de 20 a 30 anos
 de 31 a 40 anos
 de 41 a 50 anos
 mais de 50 anos

Formação acadêmica:

- fundamental
 médio
 Superior

- 1 – Quais os problemas referentes a segurança pública de sua comunidade?
- 2 – Qual sua percepção sobre o policiamento comunitário?
- 3 – Como você caracteriza a atuação do Conselho Comunitário de Segurança?
- 4 – Como você percebe a parceria entre policiamento comunitário e comunidade?
- 5 – Como o contato entre a polícia e comunidade após a implantação do policiamento comunitário contribui para a segurança local?
- 6 – Como o policiamento comunitário tem enfrentado os problemas de segurança que afetam a comunidade da Divineia?
- 7 – Qual sua percepção sobre a efetividade do trabalho policial executado pelo policiamento comunitário na Divineia?

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____,
estou sendo convidado(a) a participar de um estudo intitulado: **POLÍCIA
COMUNITÁRIA E CIDADANIA**: uma análise da interação entre Polícia Militar e
líderes comunitários da Divineia. Sei que, para o avanço da pesquisa, a participação
de voluntários é de fundamental importância. Caso aceite participar desta pesquisa,
eu responderei a um questionário/entrevista elaborado pelos pesquisadores e estou
ciente de que minha identidade será mantida em total sigilo e anonimato.

Estou ciente de que posso me recusar a participar do estudo ou retirar meu
consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, nem sofrer qualquer dano.
Os pesquisadores envolvidas com o referido projeto são: Profa. Dra. Vera Lúcia
Bezerra Santos (orientadora) e Cad. Joaz Muniz Pessoa (cadete CFO-PMMA), com
quem poderei manter contato pelo telefone (98) 983138812.

Estão garantidas todas as informações que eu queira saber antes, durante e
depois do estudo. Li, portanto, este Termo, fui orientado(a) quanto ao teor da pesquisa
acima mencionada e compreendi a natureza e o objetivo do estudo para o qual fui
convidado a participar. Concordo, voluntariamente em participar desta pesquisa,
sabendo que não receberei nem pagarei nenhum valor econômico por minha
participação.

_____ de _____ de 2021.

(participante)

Cad. Joaz Muniz Pessoa (pesquisador)

ANEXO A - OFÍCIO COM A SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MONOGRÁFICA NA 1ª UNIDADE DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
"Escola Superior de Comandantes"
 Criada pela Lei Estadual (MA) nº 5.657 de 26/04/1993 e transformada em Unidade de Ensino Superior por meio da Lei 9.658 de 17 de julho de 2012.

São Luís - MA, 01 de dezembro de 2021

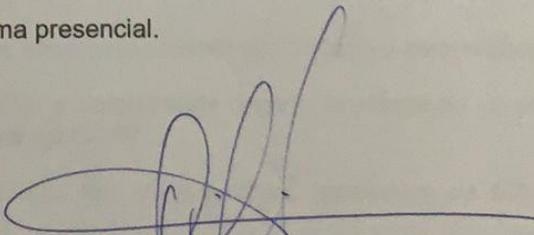
Ofício nº 257/2021 – CA/APMGD

Do Cel. QOPM Comandante da APMGD
 À Maj. QOPM Comandante da 1ª CI
Assunto: Solicitação
Anexo: Questionário

Prezada Comandante,

Como forma de subsidiar o trabalho monográfico do CAD. PM 01/18 JOAZ MUNIZ PESSOA, do 4º ano do CFO, com o título "**POLÍCIA COMUNITÁRIA E CIDADANIA: uma análise da interação da Polícia Militar e líderes comunitários do Bairro Divinéia em São Luís**", solicito-vos os bons préstimos no sentido de autorizar o aluno a realizar um levantamento de dados, por meio da aplicação de um questionário na tropa desta unidade durante o período de 02 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021. Ademais, o questionário será aplicado de forma presencial.

Atenciosamente,



Cel. QOPM **Anderson Fernando Holanda Maciel**
 Comandante da APMGD
Cel. QOPM Anderson Fernando Holanda Maciel
 Comandante da APMGD

RECEBEMOS EM
 Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N – Calhau, São Luís-MA, Fone/fax: (98) 3268-6766 apm.ma@ig.com.br
16/12/2021
Cb 63010750 ANES JA
 ASSINATURA
 MATRÍCULA 1693449